# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 001/2018 DE 26/01/2018

Ementa: Dispõe sobre pedido de inscrição principal.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto nos Artigos 27 a 31 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010;

Considerando os pedidos de inscrição principal das (os) Assistentes Sociais:

- Fernanda Silva Viana:
- Elis Regina Barros da Costa;
- Sonaira Ferreira de Sousa;
- Leticia Diniz Silva;
- Neidiane da Silva:
- Ceonara Dominas Gomes da Silva;
- Silmara Silva Viana;
- Jania Silva de Araujo;
- Mariana Mota Mesquita;
- Veronice Vieira dos Santos:
- Samarah Helena Silva Nunes;
- Rosilene de Fatima Camara Cardoso de Jesus;
- Maria da Dores Neves de Araujo;
- Mauricelia Barros Souza:
- Gleice Yara Costa Aragão;
- Fabio Castro Barbosa:
- Elenilda Ramos da Cruz Goes:
- Quezia de Jesus Costa Nunes Penha;
- Maria Elizangela Campos Mota;
- Francilany Lima Carneiro;
- XXXXXXXXXXXXXXXXX
- Luana Silva Oliveira:
- Silvana da Silva Coutinho;
- Jerlane Lamarck Campos Sousa;
- Leilyanne Sousa Bento;
- Ana Caroline Coelho Bastos;
- Adriana de Jesus Pereira Azevedo;
- Lidia Valeriana da Silva
- Joselma de Sousa e Silva;
- Gisele Cardoso Martins;
- Ednai Almeida Costa;
- Gessica Silva dos Santos:
- Maria das Dores Costa da Silva;
- Patricia Ferreira da Silva;

- Ana Tercia Neves Oliveira:
- Keila Daniellen Ferreira dos Santos;
- Gabriela Lopes da Costa;
- Crizalida Sales da Silva;
- langla Cruz de Sousa;
- Lucilene Silva Bispo;
- Valeria Teixeira de Castro:
- Arnaldo Gabriel Detert;
- Thaysa Fernanda Abreu;
- Antonia Alda Ribeiro da Silva;
- Cristina Ribeiro Americo Oliveira;
- Yara Alves Feitosa:
- Jaqueline de Oliveira;
- Flavia Fernanda Coelho Fontenele;
- Keyth Cinara Moraes Ferreira;
- Emanuelle Crystine Sales Passos;
- Marycema Martins dos Santos;
- Deusmarina Medeiros Barros;
- Deborah Gomes de Sousa Leal:
- Maria de Lourdes Rocha dos Santos;
- Jordanna Santos Lima;
- Rafaelly Lima Aguiar;
- Andreia Gabrielle da Silva Ribeiro;

Considerando a deliberação em Reunião de Diretoria realizada em 26/01/2018;

### **RESOLVE:**

**Art.** 1º. – Autorizar a inscrição principal, neste CRESS, das (os) Assistentes Sociais acima mencionadas (os):

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A (s) Assistente (s) Social (is) a que se refere (m) o artigo anterior passará (m) a ter o (s) seguinte (s) número (s) de registro:

- Fernanda Silva Viana CRESS N.º 6.776;
- Elis Regina Barros da Costa CRESS № 6.777;
- Sonaira Ferreira de Sousa CRESS Nº 6.778:
- Leticia Diniz Silva CRESS № 6.779;
- Neidiane da Silva CRESS № 6.780;
- Ceonara Dominas Gomes da Silva CRESS N.º 6.781;
- Silmara Silva Viana CRESS N.º 6.782;
- Jania Silva de Araujo CRESS N.º 6.783;
- Mariana Mota Mesquita CRESS N.º 6.784;
- Veronice Vieira dos Santos CRESS N.º 6.785;
- Samarah Helena Silva Nunes CRESS N.º 6.786;
- Rosilene de Fatima Camara Cardoso de Jesus CRESS N.º 6.787;
- Maria da Dores Neves de Araujo CRESS N.º 6.788;
- Mauricelia Barros Souza CRESS N.º 6.789;
- Gleice Yara Costa Aragão CRESS N.º 6.790;
- Fabio Castro Barbosa CRESS N.º 6.792;
- Elenilda Ramos da Cruz Goes CRESS N.º 6.793;



- Quezia de Jesus Costa Nunes Penha CRESS N.º 6.794;
- Maria Elizangela Campos Mota CRESS N.º 6.795;
- Francilany Lima Carneiro CRESS N.º 6.797;
- XXXXXXXXXXXXXXX CRESS N.º 6.798;
- Luana Silva Oliveira CRESS N.º 6.799;
- Silvana da Silva Coutinho CRESS N.º 6.800;
- Jerlane Lamarck Campos Sousa CRESS N.º 6.801;
- Leilyanne Sousa Bento CRESS N.º 6.802;
- Ana Caroline Coelho Bastos CRESS N.º 6.803;
- Adriana de Jesus Pereira Azevedo CRESS N.º 6.804;
- Lidia Valeriana da Silva CRESS N.º 6.805;
- Joselma de Sousa e Silva CRESS N.º 6.806;
- Gisele Cardoso Martins CRESS N.º 6.807;
- Ednai Almeida Costa CRESS N.º 6.808;
- Gessica Silva dos Santos CRESS N.º 6.809;
- Maria das Dores Costa da Silva CRESS N.º 6.810;
- Patricia Ferreira da Silva CRESS N.º 6.811;
- Ana Tercia Neves Oliveira CRESS N.º 6.812:
- Keila Daniellen Ferreira dos Santos CRESS N.º 6.813;
- Gabriela Lopes da Costa CRESS N.º 6.814;
- Crizalida Sales da Silva CRESS N.º 6.815;
- langla Cruz de Sousa CRESS N.º 6.816;
- Lucilene Silva Bispo CRESS N.º 6.817;
- Valeria Teixeira de Castro CRESS N.º 6.818;
- Arnaldo Gabriel Detert CRESS N.º 6.819;
- Thaysa Fernanda Abreu CRESS № 6.820;
- Antonia Alda Ribeiro da Silva CRESS N.º 6.821;
- Cristina Ribeiro Americo Oliveira CRESS N.º 6.822;
- Yara Alves Feitosa CRESS N.º 6.823;
- Jagueline de Oliveira CRESS N.º 6.824;
- Flavia Fernanda Coelho Fontenele CRESS N.º 6.825:
- Keyth Cinara Moraes Ferreira CRESS N.º 6.826;
- Emanuelle Crystine Sales Passos CRESS N.º 6.827;
- Marycema Martins dos Santos CRESS N.º 6.828;
- Deusmarina Medeiros Barros CRESS N.º 6.829;
- Deborah Gomes de Sousa Leal CRESS N.º 6.830;
- Maria de Lourdes Rocha dos Santos CRESS N.º 6.831;
- Jordanna Santos Lima CRESS N.º 6.832;
- Rafaelly Lima Aguiar CRESS N.º 6.833;
- Andreia Gabrielle da Silva Ribeiro CRESS № 6.834;

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís - MA, 26 de Janeiro de 2018.



# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 002/2018





Ementa: Dispõe sobre pedidos de cancelamento de registro.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** o disposto nos Artigos 50 a 55 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010;

**Considerando** o pedido de cancelamento de registro neste CRESS, das(os) Assistentes Sociais;

- Fernanda Silva Viana CRESS N.º 6.776;
- Conceição de Maria Coimbra Sousa Bastos CRESS N.º 3.904;
- Lucileide de Fatima Silva CRESS N.º 6.321

Considerando a deliberação em Reunião de Diretoria realizada em 26/01/2017;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar o cancelamento do registro neste CRESS das Assistentes Sociais acima referidas.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís, 26 de janeiro de 2018.

# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 003/2018

DE 26.01.2018



Ementa: Dispõe sobre pedido de inscrição secundária.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto nos Artigos 27 a 31 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010;

Considerando o pedido de inscrição secundária das(os) Assistente Sociais:

- Elizangela Escorcio Carvalho Gonçalves;
- Denise Carvalho e Carvalho

Considerando a deliberação de Reunião Ordinária de Conselho Pleno realizada em 26/01/2018:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar a inscrição secundária, neste CRESS, das (os) Assistentes Sociais acima mencionadas (os):

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A (s) Assistente (s) Social (is) a que se refere (m) o artigo anterior passará (m) a ter o (s) seguinte (s) número (s) de registro:

- Elizangela Escorcio Carvalho Gonçalves CRESS N.º 181 SEC.
- Denise Carvalho e Carvalho CRESS N.º

**Art. 2º.** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís, 26 de janeiro de 2018.



# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 004/2018 DE 26.01.2018

Ementa: Dispõe sobre Pedido de Reinscrição.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** o disposto nos Artigos 56 a 61 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010;

Considerando o pedido de Reinscrição das(os) Assistentes Sociais:

- Francisca de Arruda da Silva;

Considerando a deliberação em Reunião de Diretoria realizada em 26/01/2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar a Reinscrição, neste CRESS, das(os) Assistentes Sociais acima mencionadas(os):

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A (s)(os) Assistente (s) Social (is) a que se refere (em) o artigo anterior passará (am) a ter o (s) seguinte (s) número (s) de registro:

- Francisca de Arruda da Silva CRESS N.º 5.354;
- Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís, 26 de janeiro de 2018.

# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 005/2018 DE 23/02/2018

Ementa: Dispõe sobre pedido de inscrição

principal.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto nos Artigos 27 a 31 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010;

Considerando os pedidos de inscrição principal das (os) Assistentes Sociais:

- Rafaelly Lima Aguiar;
- Jeziene Ferreira Caldas;
- Suanny de Sousa Melo Xavier;
- Ana Ilma Rosa Pereira:
- Helaine Hellitt de Souza Moraes;
- Rosiane Rosa da Silva;
- Nelvani Dias Pessoa:
- Antonio Augusto de Sousa;
- Kesia Maria Pereira:
- Alinna do Socorro Ribeiro;
- Sueny da Cruz Nascimento:
- Marinete de Fatima Silva Sales;
- Lisiane Santos Pestana;
- Jessica Rego Martins;
- Claudineia de Jesus Ribeiro Costa;
- Paulo Henrique Paixão Feitosa;
- Helane da Silva Sousa;
- Nubia Nascimento Marinho dos Santos;
- Elisvanda Pereira Cloves de Freitas;
- XXXXXXXXXXXXXXX;
- Maria Aparecida dos Santos Marques;
- Luiza Helena Ramos Lopes;
- Assunção de Maria Costa Pinheiro;
- Therezinha de Jesus de Sousa Lopes;
- Valguiria Pereira da Cunha;
- Francisca Adriana Medeiros Bezerra Oliveira;
- Maiane Castro da Silva:
- Elissandra Cavalcante Lima:
- Adocria Salgueiro Ferreira;
- Raissa Brauna Pestana Borges;
- Mirlene Sampaio Pereira:
- Maria Lima da Silva Neres;
- Tamyres Daliane Pinheiro Raposo;

- Marinalva da Conceição Silva;
- Ana Paula Lobo Silva;
- Conceição de Maria Dutra Rodrigues;
- Flor de Liz Ferreira Coelho;
- Ana Paula Ribeiro;
- Irismar Maria de Oliveira;
- Antonia Santos Costa:
- Thais Amorim Diniz;
- Domingas de Jesus Silva da Costa;
- Rogeria Cristina Oliveira Chagas;
- Olenice Nunes Neves;
- Newma Farias de França:
- Maria Francisca Costa dos Santos;
- Ednai Almeida Costa;
- Izalene Ferreira de Andrade:
- Paula Camelo Brito Silva;
- Jordanna Santos Lima;
- Aylane Weslen Santos de Sousa;
- Ana Paula Pereira da Silva;
- Rayane Sales de Oliveira;

Considerando a deliberação em Reunião de Diretoria realizada em 23/02/2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar a inscrição principal, neste CRESS, das (os) Assistentes Sociais acima mencionadas (os):

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A (s) Assistente (s) Social (is) a que se refere (m) o artigo anterior passará (m) a ter o (s) seguinte (s) número (s) de registro:

- Rafaelly Lima Aguiar CRESS № 6.833;
- Jeziene Ferreira Caldas CRESS № 6.834:
- Suanny de Sousa Melo Xavier CRESS Nº 6.835;
- Ana Ilma Rosa Pereira CRESS № 6.836;
- Helaine Hellitt de Souza Moraes CRESS № 6.837;
- Rosiane Rosa da Silva CRESS № 6.838;
- Nelvani Dias Pessoa CRESS № 6.839;
- Antonio Augusto de Sousa CRESS № 6.840;
- Kesia Maria Pereira CRESS № 6.841;
- Alinna do Socorro Ribeiro CRESS Nº 6.842;
- Sueny da Cruz Nascimento CRESS № 6.843;
- Marinete de Fatima Silva Sales CRESS № 6.844;
- Lisiane Santos Pestana CRESS № 6.845;
- Jessica Rego Martins CRESS № 6.846;
- Claudineia de Jesus Ribeiro Costa CRESS № 6.847;
- Paulo Henrique Paixão Feitosa CRESS № 6.849;
- Helane da Silva Sousa CRESS № 6.850;
- Nubia Nascimento Marinho dos Santos CRESS Nº 6.851;



- Elisvanda Pereira Cloves de Freitas CRESS № 6.853;
- Maria Aparecida dos Santos Marques CRESS Nº 6.855;
- Luiza Helena Ramos Lopes CRESS № 6.856;
- Assunção de Maria Costa Pinheiro CRESS № 6.857;
- Therezinha de Jesus de Sousa Lopes CRESS Nº 6.858;
- Valguiria Pereira da Cunha CRESS № 6.859:
- Francisca Adriana Medeiros Bezerra Oliveira CRESS № 6.860
- Maiane Castro da Silva CRESS № 6.861:
- Elissandra Cavalcante Lima CRESS № 6.862;
- Adocria Salgueiro Ferreira CRESS № 6.863;
- Raissa Brauna Pestana Borges CRESS № 6.864;
- Mirlene Sampaio Pereira CRESS № 6.865;
- Maria Lima da Silva Neres CRESS Nº 6.866;
- Tamyres Daliane Pinheiro Raposo CRESS № 6.867;
- Marinalva da Conceição Silva CRESS № 6.868;
- Ana Paula Lobo Silva CRESS № 6.869;
- Conceição de Maria Dutra Rodrigues CRESS № 6.870;
- Flor de Liz Ferreira Coelho CRESS № 6.871;
- Ana Paula Ribeiro CRESS № 6.872;
- Irismar Maria de Oliveira CRESS № 6.873;
- Antonia Santos Costa CRESS Nº 6.874;
- Thais Amorim Diniz CRESS № 6.875;
- Domingas de Jesus Silva da Costa CRESS № 6.876;
- Rogeria Cristina Oliveira Chagas CRESS Nº 6.877;
- Olenice Nunes Neves CRESS Nº 6.878;
- Newma Farias de França CRESS № 6.879;
- Maria Francisca Costa dos Santos CRESS № 6.880;
- Ednai Almeida Costa CRESS № 6.881;
- Izalene Ferreira de Andrade CRESS № 6.882;
- Paula Camelo Brito Silva CRESS № 6.883:
- Jordanna Santos Lima CRESS № 6.884;
- Aylane Weslen Santos de Sousa CRESS № 6.885;
- Ana Paula Pereira da Silva CRESS № 6.886;
- Rayane Sales de Oliveira CRESS № 6.887;

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís - MA, 23 de Fevereiro de 2018.





# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 006/2018

DE 13.03.2018

Ementa: Dispõe sobre pedido de inscrição secundária.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto nos Artigos 27 a 31 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010;

Considerando o pedido de inscrição secundária das(os) Assistente Sociais:

- Talila Arrais Amorim;
- Indira Alves Aragão Mota;
- Layanna Maria de Melo Medeiros

Considerando a deliberação de Reunião Ordinária de Conselho Pleno realizada em 13/03/2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar a inscrição secundária, neste CRESS, das (os) Assistentes Sociais acima mencionadas (os):

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A (s) Assistente (s) Social (is) a que se refere (m) o artigo anterior passará (m) a ter o (s) seguinte (s) número (s) de registro:

- Talila Arrais Amorim CRESS N.º 182 Sec.;
- Indira Alves Aragão Mota CRESS N.º 184 sec.;
- Layanna Maria de Melo Medeiros CRESS N.º 185 Sec.

**Art. 2º.** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.



# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 007/2018

DE 13.03.2018

Ementa: Dispõe sobre pedidos de cancelamento de registro.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** o disposto nos Artigos 50 a 55 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010;

**Considerando** o pedido de cancelamento de registro neste CRESS, das(os) Assistentes Sociais;

- Pollyanna Christina Maria Almeida Nogueira CRESS N.º 2.652;
- Maria do Socorro Alves Martins CRESS N.º 5.661;
- Nathalia Vanessa Gomes Linhares CRESS N.º 5.405;
- Antonia Elizete Mendes Cavalcante CRESS N.º 5.214;
- Francisca Francielle Rocha da Silva CRESS N.º 5.404;
- Maria Francisca Alves da Silva CRESS N.º 3.927;
- Elza Braz da Silva Oliveira CRESS N.º 4.132;
- Maria de Aguiar Silva CRESS N.º 4.097;
- Claudia Maria Figueiredo de Moura CRESS N.º 1.877;
- Maria Neidivan Ferreira Dias e Silva Falcão CRESS N.º 4.827;
- Denise Oliveira Guimarães CRESS N.º 5.041;
- Adna Sousa Chaves de Lima CRESS N.º 4.928;
- Maria das Gracas de Fátima Costa Serra CRESS N.º 5.248:
- Marinalva dos Reis Soares CRESS N.º 2.862;
- Valeria Amorim de Brito Sousa CRESS N.º 3.232;
- Crislene Samineses Araujo CRESS N.º 5.391;
- Teresa Cristina Abrantes Ferreira CRESS N.º 1.740;
- Valquiria Galvão de Oliveira Alves CRESS N.º 4.607;
- Marta Petronilia Mineiro CRESS N.º 5.188:
- Karina de Jesus Oliveira CRESS N.º 3.198;
- Lauren Maria Assunção Garcia CRESS N.º 2.996;
- Juliana Louise Bezerra Aragão Domingues CRESS N.º 5.292;
- Gesilmar Isabele dos Santos Oliveira de Castro CRESS N.º 3.280;
- Luana de Almeida Carvalho Monteiro CRESS N.º 3.211;
- Luana Cavalcante Ribeiro Calvet CRESS N.º 5.681;
- Marinilde Carvalho Barbosa Ribeiro CRESS N.º 3.865;
- Jose Domingos Barbosa Cruz CRESS N.º 6.028;
- Dayse Camila Ferreira Dantas CRESS N.º 5.719;

- Itacira Noleto Sá CRESS N.º 1.678;
- Adenilce da Silva dos Santos CRESS N.º 6.280;
- Nildener da Silva CRESS N.º 4.296;
- Paula Romana Pereira Maranhão CRESS N.º 6.161;
- Franceuda Costa Parente CRESS N.º 6.150;
- Thayná Paulinne Santos Lima CRESS N.º 6.176;
- Rayane Bezerra de Sousa CRESS N.º 6.300;
- Thaynan Raquel da Silva Costa CRESS N.º 6.297;
- Fernanda Ferreira Santos CRESS N.º 5.093;
- Maria Gomes Leite Carvalho CRESS N.º 4.503;
- Adriana Alves Gois CRESS N.º 4.703;
- Maria Hildete Ramos da Silva CRESS N.º 3.685;
- Elielsenilse Fonseca da Silva CRESS N.º 6.291;
- Cleones Cantanhede Feitosa CRESS N.º 7.083;
- Erica Oliveira Santos CRESS N.º 7.046;
- Raimunda Pereira dos Santos CRESS N.º 6.679;
- Ana Cristina Rosa dos Santos CRESS N.º 6.547;
- Edna Antonia Fernandes Nascimento CRESS N.º 6.573;
- Rossana Raquel Costa Alves CRESS N.º 6.582;
- Eleticia Barros da Cunha CRESS N.º 6.468;
- Luciana Azevedo de Sousa Ferreira CRESS N.º 6.416;
- Raquel Gonçalves Cunha Falcão;
- Lidiane Vieira Oliveira CRESS N.º 7.039;
- Marcelia Maria Pinto Rios Nunes CRESS N.º 2.352;
- Daniela Aquino de Sousa Santos CRESS N.º 5.278;
- Mayra Ferreira Silva CRESS N.º 5.444;
- Ivete Batista Vieira CRESS N.º 5.590;
- Valdelice dos Santos Oliveira Batista CRESS N.º 5.445;
- Natalia de Oliveira Barroso CRESS N.º 3.008;
- Marcos Soares da Costa CRESS N.º 3.217;
- Rosiane Pedrosa Lima CRESS N.º 2.808;
- Niuraci Ribamar Bruzaca Santos CRESS N.º 3.163;
- Elizamar dos Santos Pereira CRESS N.º 4.547;
- Margarida Neres Pessoa Nunes CRESS N.º 5.154;
- Roseany Ferreira Silva CRESS N.º 5.156;
- Patricia Costa Sobrinho CRESS N.º 5.847;
- Vilma Oliveira da Silva CRESS N.º 4.162:
- Glauce Jeane Foicnha Rabelo CRESS N.º 4.004;
- Maria do Livramento Guilhon Teixeira CRESS N.º 3.456;
- Jose da Silva Cavalcante CRESS N.º 2.7.60;
- Valeria Ruthyelle de Sousa Nunes CRESS N.º 4.732;
- Ivone Soares Barroso Xavier CRESS N.º 3.272;
- Ivoni Assunção Pinheiro CRESS N.º 2.924;
- Heraldine Alves de Melo CRESS N.º 3.393;
- Angelica Almeida Machado CRESS N.º 6.704;
- Maria da Gloria Martins Gusmão CRESS N.º 6.715;
- Gleyk Richelly da Silva Sousa CRESS N.º 5.814;
- Arinete de Andrade Rabelo CRESS N.º 6.211;
- Flaviane Cartágenes Sousa CRESS N.º 4.141;
- Adriana Teixeira do Nascimento CRESS N.º 5.936;



- Abinoã Cunha da Silva Ferreira CRESS N.º 4.777;
- Conceição de Maria Sousa Cabral CRESS N.º 6.212;
- Fabiana Ferreira Vale CRESS N.º 5.870;
- Camila Bento Carvalho Guajajara CRESS N.º 6.686;
- Elane Gomes Alves CRESS N.º 5.540;
- Glauce Regina Araujo de Moura CRESS N.º 5.120;
- Thais Karola da Cruz Morais CRESS N.º 6.092;
- Vanusa Varao de Sousa CRESS N.º 5.217;
- Soraia de Almeida Carvalho CRESS N.º 5.331;
- Luanne Silva Reis CRESS N.º 5.314;
- Marcia Fernandes CRESS N.º 3.619;
- Marcelo de Sousa Otsuka CRESS N.º 4.405;
- Francisca de Fátima Queiroz Lima CRESS N.º 5.896.

Considerando a deliberação em Reunião de Diretoria realizada em 13/03/2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar o cancelamento do registro neste CRESS das Assistentes Sociais acima referidas.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.





# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 008/2018 DE 13.03.2018

Ementa: Dispõe sobre Pedido de Reinscrição.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** o disposto nos Artigos 56 a 61 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010;

Considerando o pedido de Reinscrição das(os) Assistentes Sociais:

- Maria Neucy dos Santos Lima;
- Abinoã Cunha da Silva Ferreira;
- Angela Cristina Pereira de Castro

Considerando a deliberação em Reunião de Conselho Pleno realizada em 13/03/2018:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar a Reinscrição, neste CRESS, das(os) Assistentes Sociais acima mencionadas(os):

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A (s)(os) Assistente (s) Social (is) a que se refere (em) o artigo anterior passará (am) a ter o (s) seguinte (s) número (s) de registro:

- Maria Neucy dos Santos Lima CRESS N.º 3.492;
- Abinoã Cunha da Silva Ferreira CRESS N.º 4.777;
- Angela Cristina Pereira de Castro CRESS N.º 2.922
- Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.



# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 009/2018 DE 13/03/2018

**Ementa:** Dispõe sobre pedido de transferência de inscrição.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** o disposto nos Artigos 39 a 49 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010:

Considerando o pedido de transferência de registro das Assistentes Sociais:

- Deylane Maria da Cruz Moura CRESS 22ª Reg/PI para o CRESS 2ª Reg/MA;
- Ana Gabriella Saraiva Rocha CRESS 3 Reg/CE para o CRESS 2ª Reg/MA;
- Thaylane Rodrigues Ramos CRESS 12 Reg/SC para o CRESS 2ª Reg/MA;
- Larisse Carvalho de Sousa Martins CRESS 22 Reg/PI para o CRESS 2ª Reg/MA;
- Livia Raniela Lemos Aciole CRESS 9 Reg/SP para o CRESS 2ª Reg/MA;
- Leidiane Silva Costa CRESS 22 Reg/PI para o CRESS 2ª Reg/MA;

**Considerando** a deliberação em Reunião de Conselho Pleno realizada em 13/03/2018;

### **RESOLVE:**

**Art.** 1º. – Autorizar as transferências de registro das Assistentes Sociais acima mencionadas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A (s) Assistente (s) Social (is) a que se refere (em) o artigo anterior passará a ter os seguintes números de registro:

- Deylane Maria da Cruz Moura CRESS N.º 6.703;
- Ana Gabriella Saraiva Rocha CRESS N.º 6.848;
- Thaylane Rodrigues Ramos CRESS N.º 6.737
- Larisse Carvalho de Sousa Martins CRESS N.º 6.852;
- Livia Raniela Lemos Aciole CRESS N.º 6.765;
- Leidiane Silva Costa CRESS N.º 6.767

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 010/2018 DE 23/03/2018



Ementa: Dispõe sobre pedido de inscrição principal.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto nos Artigos 27 a 31 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010;

Considerando os pedidos de inscrição principal das (os) Assistentes Sociais:

- Marycema Martins dos Santos;
- Eliane Branco Barboza:
- Debora Carmo Lopes;
- Maria Cleudimar Silva Martins;
- Rosanne Sousa da Costa:
- Fernanda Mota dos Santos;
- Jossuelia Borges de Sousa;
- Jucineide Moreira Santos:
- Ione da Silva Cunha;
- Ligia Michelle Silva Mendes;
- Maria das Graças Oliveira;
- Aline Sumaya dos Santos Nunes Feitosa;
- Carleane Alves dos Reis:
- Maria Dalva da Silva Sousa:
- Adão Francisco Rios Lima;
- Ana Luiza França Ribeiro;
- Deborah Gomes de Sousa Leal;
- Milka Laidy Moreira de Amorim Ferreira:
- Igor Waldones Fernandes;
- Emanuelle dos Santos Pinheiro;
- Gessica Almeida Ferreira;
- Angelica Gomes Nepomuceno Mendes;
- Glaucya Mayara Santos Brito;
- Ana Lucia Silva Teles;
- Ana Paula Costa Cantanhede;
- Beatriz Ribeiro Rodrigues;
- Carla Julianne Silva;
- Cassia Regina Costa Pinheiro;
- Christiann Pereira Ribeiro;
- Christiann Pereira Ribeiro;
- Denildes Farias de Sousa;

- Denise Cristina Castro;
- Dilcylene de Jesus Costa Amorim;
- Elielda Azevedo Alves Sousa;
- Francinete Lima da Silva;
- Gilcilandia Oliveira Diniz;
- Heliaria Silva dos Santos;
- Isabela Ramiro da Silva;
- Isamara de Freitas Silva;
- Izidorio Pereira de Araujo Neto;
- Jackeline Chagas Leite Morais;
- Joicy Karly Reis Costa;
- Josivania Freire Dias:
- Kelry Reis do Nascimento;
- Leticia Monise Costa Mendes;
- Marcia Regina Cordeiro Mendes;
- Milvia Paiva dos Santos;
- Mônica Maria Moraes Marques;
- Priscila de Oliveira Almeida Araujo;
- Regiane da Conceição Santos Sousa;
- Rita de Cassia dos Santos da Silva;
- Rosemary Chaves Moreira Lima;
- Thaynara Kecia Lopes de Lacerda;
- Vera Lucia Gonçalves Serra.

Considerando a deliberação em Reunião de Diretoria realizada em 23/03/2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar a inscrição principal, neste CRESS, das (os) Assistentes Sociais acima mencionadas (os):

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A (s) Assistente (s) Social (is) a que se refere (m) o artigo anterior passará (m) a ter o (s) seguinte (s) número (s) de registro:

- Marycema Martins dos Santos CRESS № 6.828
- Eliane Branco Barboza CRESS № 6.881
- Debora Carmo Lopes CRESS Nº 6.892
- Maria Cleudimar Silva Martins CRESS Nº 6.893
- Rosanne Sousa da Costa CRESS Nº 6.894
- Fernanda Mota dos Santos CRESS Nº 6.897
- Jossuelia Borges de Sousa CRESS № 6.898
- Jucineide Moreira Santos CRESS № 6.899
- Ione da Silva Cunha CRESS № 6.900
- Ligia Michelle Silva Mendes CRESS Nº 6.901
- Maria das Graças Oliveira CRESS Nº 6.902
- Aline Sumaya dos Santos Nunes Feitosa CRESS Nº 6.903
- Carleane Alves dos Reis CRESS № 6.904
- Maria Dalva da Silva Sousa CRESS № 6.905
- Adão Francisco Rios Lima CRESS № 6.906



- Ana Luiza França Ribeiro CRESS № 6.907
- Deborah Gomes de Sousa Leal CRESS № 6.908
- Milka Laidy Moreira de Amorim Ferreira CRESS Nº 6.909
- Igor Waldones Fernandes CRESS Nº 6.910
- Emanuelle dos Santos Pinheiro CRESS № 6.911
- Gessica Almeida Ferreira CRESS № 6.912
- Angelica Gomes Nepomuceno Mendes CRESS № 6.913
- Glaucya Mayara Santos Brito CRESS Nº 6.914
- Ana Lucia Silva Teles CRESS Nº 6.920
- Ana Paula Costa Cantanhede CRESS № 6.941
- Beatriz Ribeiro Rodrigues CRESS № 6.916
- Carla Julianne Silva CRESS Nº 6.945
- Cassia Regina Costa Pinheiro CRESS № 6.918
- Christiann Pereira Ribeiro CRESS Nº 6.931
- Denildes Farias de Sousa CRESS № 6.926
- Denise Cristina Castro CRESS № 6.923
- Dilcylene de Jesus Costa Amorim CRESS Nº 6.932
- Elielda Azevedo Alves Sousa CRESS Nº 6.927
- Francinete Lima da Silva CRESS № 6.942
- Gilcilandia Oliveira Diniz CRESS Nº 6.930
- Heliaria Silva dos Santos CRESS № 6.940
- Isabela Ramiro da Silva CRESS Nº 6.937
- Isamara de Freitas Silva CRESS № 6.933
- Izidorio Pereira de Araujo Neto CRESS Nº 6.917
- Jackeline Chagas Leite Morais CRESS № 6.922
- Joicy Karly Reis Costa CRESS № 6.934
- Josivania Freire Dias CRESS № 6.925
- Kelry Reis do Nascimento CRESS № 6.929
- Leticia Monise Costa Mendes CRESS № 6.938
- Marcia Regina Cordeiro Mendes CRESS Nº 6.943
- Milvia Paiva dos Santos CRESS Nº 6.946
- Mônica Maria Moraes Marques CRESS № 6.944
- Priscila de Oliveira Almeida Araujo CRESS Nº 6.939
- Regiane da Conceição Santos Sousa CRESS Nº 6.919
- Rita de Cassia dos Santos da Silva CRESS Nº 6.921
- Rosemary Chaves Moreira Lima CRESS Nº 6.915
- Thaynara Kecia Lopes de Lacerda CRESS Nº 6.935
- Vera Lucia Gonçalves Serra CRESS № 6.947

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís - MA, 23 de março de 2018.



# CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 2ª REGIÃO



# RESOLUÇÃO CRESS-MA Nº 011/2018. De 04 de Abril de 2018.

**Ementa:** Desliga a Conselheira Presidente e altera a composição de cargos.

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 2ª REGIÃO, CRESS- MA, no uso das atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o pedido de renúncia apresentado pela Conselheira Maria Carla Carvalho Cavalcante;

**Considerando** o disposto no art. 92, III, da Resolução CFESS nº 469, de 13 de maio de 2015, bem como no art. 19, III, do Regimento Interno do CRESS-MA, de 14 de outubro de 2005;

**Considerando**, por fim, a aprovação da presente Resolução pelo Conselho Pleno do CRESS da 2ª Região, em reunião realizada no dia 04 de abril de 2018:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Desligar Maria Carla Carvalho Cavalcante do cargo de Conselheira Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 2ª Região, a partir de 04 de abril de 2018.

**Art. 2º -** A representação legal do Conselho Regional de Serviço Social da 2ª Região, a partir de 4 de Abril de 2018, passa a ter a seguinte composição, para todos os efeitos legais:

## **Conselheiros efetivos:**

Presidente: Célia Soares Martins

Vice-Presidente: Lília Penha Viana Silva 1ª Secretária: Josenilde Oliveira Pereira

Hilda Dutra Junqueira Ayres

2º Secretária: Karenina Fonsêca Silva 1º Tesoureiro: Margarete Cutrim Vieira 2º Tesoureira: Arlete de Brito Abreu

### Conselho Fiscal

Carlos Danilo Rodrigues Silva Carla Rosana Santos Vanessa Natália Amorim da Silva

### **Conselheiros Suplentes**

Lília Penha Viana Silva Glaucejane Galhardo da Cruz Mara Alves de Sousa Leida Cabral Nascimento da Silva Kelem Regina Lima da Silva Geriane Silva Sousa Wadegenha Mota Lopes Gislaine Santos Araken



Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

São Luís - MA, 04 de Abril de 2018.

### **Célia Soares Martins**

Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 2ª Região Gestão: Resistência e Luta 2017-2020.



# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 012/2018 DE 27/04/2018

**Ementa:** Dispõe sobre pedido de transferência de inscrição.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** o disposto nos Artigos 39 a 49 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010;

**Considerando** o pedido de transferência de registro das Assistentes Sociais:

- Janaina da Rocha Santos CRESS 22ª Reg/PI para o CRESS 2ª Reg/MA;
- Francisca Daniele Soares do Carmo CRESS 22ª Reg/PI para o CRESS 2ª Reg/MA;
- Antonia Amanda Lopes Frazão CRESS 22ª Reg/PI para o CRESS 2ª Reg/MA; Francisca Nayanndra Lima Vieira CRESS22.ªReg/PI para o CRESS 2ª Reg/MA;
- Ligia Michelle Silva Mendes CRESS22.ªReg/PI para o CRESS 2ª Reg/MA;
- Katiuscia de Sousa Lima CRESS 22.ª Reg/PI para o CRESS 2.ª Reg/MA;
- Vilmara Santos Farias CRESS 22.ª Reg/PI para o CRESS 2.ª Reg/MA;

**Considerando** a deliberação em Reunião de Conselho Pleno realizada em 27/04/2018:

### **RESOLVE:**

**Art.** 1º. – Autorizar as transferências de registro das Assistentes Sociais acima mencionadas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A (s) Assistente (s) Social (is) a que se refere (em) o artigo anterior passará a ter os seguintes números de registro:

- Janaina da Rocha Santos CRESS N.º 6.796:
- Francisca Daniele Soares do Carmo CRESS N.º 6.798;
- Thaylane Rodrigues Ramos CRESS N.º 6.737
- Antonia Amanda Lopes Frazão CRESS N.º 6.948;
- Francisca Nayanndra Lima Vieira CRESS N.º 6.791;
- Ligia Michelle Silva Mendes CRESS N.º 6.901;
- Katiuscia de Sousa Lima CRESS N.º 6.832

**Art. 2º.** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís, 27 de abril de 2018.

# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 013/2018 DE 27.04.2018



Ementa: Dispõe sobre Pedido de Reinscrição.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** o disposto nos Artigos 56 a 61 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010;

Considerando o pedido de Reinscrição das(os) Assistentes Sociais:

- Rafaela Barbosa Noleto;
- Gylce Klennya Rego da Silva;
- Daniella Lima de Almeida:

Considerando a deliberação em Reunião de Conselho Pleno realizada em 27/04/2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar a Reinscrição, neste CRESS, das(os) Assistentes Sociais acima mencionadas(os):

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A (s)(os) Assistente (s) Social (is) a que se refere (em) o artigo anterior passará (am) a ter o (s) seguinte (s) número (s) de registro:

- Rafaela Barbosa Noleto CRESS N.º 3.322:
- Gylce Klennya Rego da Silva CRESS N.º 5.976;
- Angelica Almeida Machado CRESS N.º 6.704;
- Daniella Lima de Almeida CRESS N.º 4.267;

\_

- Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís, 27 de abril de 2018.

# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 014/2018

DE 27.04.2018



Ementa: Dispõe sobre pedidos de cancelamento de registro.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** o disposto nos Artigos 50 a 55 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010;

**Considerando** o pedido de cancelamento de registro neste CRESS, das(os) Assistentes Sociais;

- Maria Kilma Viana Marinho CRESS N.º 3.989;
- Maria Adailza Alves Magalhães CRESS N.º 3.873;
- Antonio Martins de Araujo CRESS N.º 5.889;
- Alicya Mylena Rodrigues CRESS N.º 6.455;
- Giuliana de Freitas Pereira CRESS N.º 6.473;
- Ladislau Nicacio Diniz Oliveira CRESS N.º 6.652;
- Samara Glenda da Conceição dos Santos CRESS N.º 5.199;
- Lusenita Saraiva Alves CRESS N.º 6.484;
- Silvia Leticia Correa Araujo CRESS N.º 4.425;
- Thais Sodré Almeida CRESS N.º 3.413:
- Maria de Fatima Ferreira de Moura CRESS N.º 6.405;
- Cleudiane Santos da Silva CRESS N.º 7.077.

Considerando a deliberação em Reunião de Conselho Pleno realizada em 27/04/2018:

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Autorizar o cancelamento do registro neste CRESS das Assistentes Sociais acima referidas.
- Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís, 27 de abril de 2018.

# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 015/2018

DE 27.04.2018

Ementa: Dispõe sobre pedido de inscrição principal.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto nos Artigos 27 a 31 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010;

Considerando os pedidos de inscrição principal das (os) Assistentes Sociais:

- Vencerlau Ribeiro do Nascimento Neto;
- Ana Karinina Machado Gomes;
- Marta Petronilia Mineiro:
- Sabrina Ramos Abrantes;
- Denisia Lima Sá:
- Lusicleide Alves de Sousa;
- Irlana Maria Reis de Amorim;
- Genilce Ferreira Sousa:
- Joselia Silva Alves:
- Maria das Dores Silva dos Santos:
- Keila Helena Garces:
- Cidia de Sousa Maia;
- Samara Pinheiro Sousa:
- Betania Nunes de Oliveira Barbosa:
- Juliana Sousa Silva Andrade;
- Valmiceia Soares Figueiredo;
- Kathiany Ferreira Alves;
- Michele Borba Chaves Teixeira;
- Shirley de Jesus dos Santos Luso;
- Dhayane Resplandes Dias Carneiro Pontes;
- Joana Francisca Moreira Pinheiro;
- Janaina Cristina Sousa Pinto:
- Marilza Correa Ferreira Mondego;
- Neyvianne Beckman Cristina;
- Ana Carolina Aragão Cardoso:
- Rosa dos Santos da Cruz:
- Leane da Conceição Ferreira;
- Lindia Mayra Dias Santos;
- Estela Maria de Souza:
- Aline do Nascimento Abas:
- Delian Braz Costa Bueno;
- Jhkeline Lima da Silva;

- Helenir Carla Araujo Maciel;
- Cristina da Silva Lima;
- Alexsandra Cruz Santos Alencar:
- Andreina Nunes Costa:



Considerando a deliberação em Reunião de Conselho Pleno realizada em 27/04/2018:

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Autorizar a inscrição principal, neste CRESS, das (os) Assistentes Sociais acima mencionadas (os):

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A (s) Assistente (s) Social (is) a que se refere (m) o artigo anterior passará (m) a ter o (s) seguinte (s) número (s) de registro:

- Vencerlau Ribeiro do Nascimento Neto CRESS № 6.949;
- Ana Karinina Machado Gomes CRESS № 6.950;
- Marta Petronilia Mineiro CRESS Nº 6.951;
- Sabrina Ramos Abrantes CRESS № 6952;
- Denisia Lima Sá CRESS № 6953;
- Lusicleide Alves de Sousa CRESS № 6954;
- Irlana Maria Reis de Amorim CRESS Nº 6955;
- Genilce Ferreira Sousa CRESS № 6956;
- Joselia Silva Alves CRESS № 6957;
- Maria das Dores Silva dos Santos CRESS Nº 6958:
- Keila Helena Garces CRESS № 6959;
- Cidia de Sousa Maia CRESS № 6960;
- Samara Pinheiro Sousa CRESS № 6961;
- Betania Nunes de Oliveira Barbosa CRESS Nº 6962;
- Juliana Sousa Silva Andrade CRESS № 6963;
- Valmiceia Soares Figueiredo CRESS № 6964;
- Kathiany Ferreira Alves CRESS Nº 6965;
- Michele Borba Chaves Teixeira CRESS № 6966;
- Shirley de Jesus dos Santos Luso CRESS Nº 6967;
- Dhayane Resplandes Dias Carneiro Pontes CRESS № 6968;
- Joana Francisca Moreira Pinheiro CRESS № 6969;
- Janaina Cristina Sousa Pinto CRESS № 6970;
- Marilza Correa Ferreira Mondego CRESS № 6971;
- Neyvianne Beckman Cristina CRESS № 6972;
- Ana Carolina Aragão Cardoso CRESS № 6973:
- Rosa dos Santos da Cruz CRESS № 6974;
- Leane da Conceição Ferreira CRESS Nº 6975;
- Lindia Mayra Dias Santos CRESS № 6976;
- Estela Maria de Souza CRESS № 6977;
- Aline do Nascimento Abas CRESS Nº 6978:
- Delian Braz Costa Bueno CRESS № 6979;
- Jhkeline Lima da Silva CRESS № 6980;
- Helenir Carla Araujo Maciel CRESS № 6981;
- Cristina da Silva Lima CRESS № 6982;

- Alexsandra Cruz Santos Alencar CRESS Nº 6983;
- Andreina Nunes Costa CRESS № 6984;



Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís - MA, 27 de Abril de 2018.

# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 016/2018 DE 17.05.2018



Ementa: Dispõe sobre Pedido de Reinscrição

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** o disposto nos Artigos 56 a 61 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010;

Considerando o pedido de Reinscrição das(os) Assistentes Sociais:

- Maria Cardoso Rodrigues;
- Lucimeire Pereira de Oliveira

Considerando a deliberação em Reunião de Conselho Pleno realizada em 17/05/2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar a Reinscrição, neste CRESS, das(os) Assistentes Sociais acima mencionadas(os):

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A (s)(os) Assistente (s) Social (is) a que se refere (em) o artigo anterior passará (am) a ter o (s) seguinte (s) número (s) de registro:

- Maria Cardoso Rodrigues CRESS N.º 5.632;
- Lucimeire Pereira de Oliveira CRESS N.º 6.415

- Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

# COMMUNICATION OF PROGRAM OF PROGR

# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 017/2018 DE 17.05.2018

Ementa: Dispõe sobre pedido de inscrição principal.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto nos Artigos 27 a 31 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010;

Considerando os pedidos de inscrição principal das (os) Assistentes Sociais:

- Karliany Carvalho Cardoso;
- Silvani Everton Lindoso:
- Hanilda Regina Rodrigues dos Santos;
- Thaila Almeida Ferreira Cavalcante:
- Maria de Jesus Limeira Viana;
- Clecineide Izaura dos Santos;
- Raimunda Silva Macedo;
- Edilene Azevedo Passos;
- Edlene Nere Brito Cunha:
- Ana Lucia Silva Lima Coelho;

Considerando a deliberação em Reunião de Conselho Pleno realizada em 17/05/2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar a inscrição principal, neste CRESS, das (os) Assistentes Sociais acima mencionadas (os):

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A (s) Assistente (s) Social (is) a que se refere (m) o artigo anterior passará (m) a ter o (s) seguinte (s) número (s) de registro:

- Karliany Carvalho Cardoso CRESS № 6.985;
- Silvani Everton Lindoso CRESS Nº 6.986;
- Hanilda Regina Rodrigues dos Santos CRESS № 6.887;
- Thaila Almeida Ferreira Cavalcante CRESS Nº 6.988;
- Maria de Jesus Limeira Viana CRESS № 6.989;
- Clecineide Izaura dos Santos CRESS № 6.990;
- Raimunda Silva Macedo- CRESS Nº 6.991;
- Edilene Azevedo Passos CRESS № 6.992;
- Edlene Nere Brito Cunha CRESS № 6.993;

Ana Lucia Silva Lima Coelho – CRESS № 6.994;



Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís - MA, 17 de Maio de 2018.

# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 018/2018 DE 17/05/2018

COMIND OF MANY OF PAGE

**Ementa:** Dispõe sobre pedido de transferência de inscrição.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** o disposto nos Artigos 39 a 49 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010;

Considerando o pedido de transferência de registro das Assistentes Sociais:

- Jaqueline Maria Pereira dos Santos – CRESS 22ª Reg/PI para o CRESS 2ª Reg/MA;

**Considerando** a deliberação em Reunião de Conselho Pleno realizada em 17/05/2018:

### **RESOLVE:**

**Art.** 1º. – Autorizar as transferências de registro das Assistentes Sociais acima mencionadas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A (s) Assistente (s) Social (is) a que se refere (em) o artigo anterior passará a ter os seguintes números de registro:

- Jaqueline Maria Pereira dos Santos – CRESS N.º 6.908;

**Art. 2º.** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.



# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 019/2018 DE 23.06.2018

Ementa: Dispõe sobre pedido de inscrição principal.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto nos Artigos 27 a 31 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010;

Considerando os pedidos de inscrição principal das (os) Assistentes Sociais:

- Karina Ferreira Barros:
- Elaine da Silva Gonçalves;
- Cristiane Cruz Paulino:
- Adriane da Costa Guimarães;
- Fabiola Silva Pereira;
- Denha Miranda da Silva:
- Keylla Sampaio Costa;
- Fabiola Diniz Araujo de Jesus;
- Thayna Pereira de Sousa;
- Mayara Rayanne Nunes;
- Ester Pereira de Melos dos Santos:
- Maria Dania Novais dos Santos:
- Camylla Santos do Lago Gama;
- Ana Cleide Lima Correia;
- Luiza Fonseca dos Santos:
- Marina Samenezes Araujo;
- Byanck Thayccy Cutrim Soeiro;
- Leilane Melo Borges;
- Larissa Pereira Anceles;
- Fabiola Silva Pereira;
- Welline Ferreira Pereira;
- Rayssa Façanha Gomes;
- Joana Darc Silva de Oliveira Coelho:
- Luana Vieira da Silva Miranda;
- Valdenires Ramos Rodrigues;
- Francisca Eliete Dantas Alencar Carvalho;
- Vericia de Oliveira Castro:
- Diana Rodrigues Oliveira Maia;

Considerando a deliberação em Reunião de Conselho Pleno realizada em 23/06/2018;

### **RESOLVE:**

**Art.** 1º. – Autorizar a inscrição principal, neste CRESS, das (os) Assistentes Sociais acima mencionadas (os):

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A (s) Assistente (s) Social (is) a que se refere (m) o artigo anterior passará (m) a ter o (s) seguinte (s) número (s) de registro:

- Karina Ferreira Barros CRESS Nº 7.140:
- Elaine da Silva Gonçalves CRESS № 7.141;
- Cristiane Cruz Paulino CRESS № 7.142;
- Adriane da Costa Guimarães CRESS № 7.143:
- Fabiola Silva Pereira CRESS № 7.144;
- Denha Miranda da Silva CRESS № 7.145;
- Keylla Sampaio Costa CRESS № 7.146;
- Fabiola Diniz Araujo de Jesus CRESS № 7.147;
- Thayna Pereira de Sousa CRESS № 7.150;
- Mayara Rayanne Nunes CRESS № 7.151;
- Ester Pereira de Melos dos Santos CRESS № 7.152;
- Maria Dania Novais dos Santos CRESS № 7.153;
- Camylla Santos do Lago Gama CRESS Nº 7.154;
- Ana Cleide Lima Correia CRESS № 7.155;
- Luiza Fonseca dos Santos CRESS № 7.156:
- Marina Samenezes Araujo CRESS № 7.157;
- Byanck Thayccy Cutrim Soeiro CRESS № 7.158;
- Leilane Melo Borges CRESS № 7.159;
- Larissa Pereira Anceles CRESS № 7.160;
- Fabiola Silva Pereira CRESS Nº 7.161;
- Welline Ferreira Pereira CRESS Nº 7.162;
- Rayssa Façanha Gomes CRESS № 7.163;
- Joana Darc Silva de Oliveira Coelho CRESS № 7.164:
- Luana Vieira da Silva Miranda CRESS № 7.165:
- Valdenires Ramos Rodrigues CRESS № 7.166;
- Francisca Eliete Dantas Alencar Carvalho CRESS Nº 7.167:
- Vericia de Oliveira Castro CRESS № 7.168;
- Diana Rodrigues Oliveira Maia CRESS № 7.169;

**Art. 2º.** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís - MA, 23 de Junho de 2018.



# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 020/2018

DE 23.06.2018

Ementa: Dispõe sobre pedidos de cancelamento de registro.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** o disposto nos Artigos 50 a 55 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010;

**Considerando** o pedido de cancelamento de registro neste CRESS, das(os) Assistentes Sociais;

- Elissandra Cavalcante CRESS N.º 6.862;
- Fabiano Queiroz Martins CRESS N.º 3.991;
- Annet Ribeiro de Macedo CRESS N.º 6.677;
- Ana Maria dos Santos Martins CRESS N.º 6.146;
- Gerusa Cristina da Silva Melo Alves CRESS N.º 6.640;
- Leandra França Silva e Silva CRESS N.º 6.486;
- Andreia Andrade de Morais CRESS N.º 6.439;
- Maria Silvany Alencar Camelo Dias CRESS N.º 6.261;
- Adócria Salgueiro Ferreira CRESS N.º 6.863;
- Maria Suzana Aderaldo de Oliveira CRESS N. 5.997;

Considerando a deliberação em Reunião de Conselho Pleno realizada em 23/06/2018:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar o cancelamento do registro neste CRESS das Assistentes Sociais acima referidas.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís, 23 de junho de 2018.



# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 021/2018 DE 23/06/2018

**Ementa:** Dispõe sobre pedido de transferência de inscrição.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** o disposto nos Artigos 39 a 49 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010;

**Considerando** o pedido de transferência de registro das Assistentes Sociais:

- Antonia de Oliveira Abreu CRESS 8ª Reg/DF para o CRESS 2ª Reg/MA;
- Yara Viana da Silva CRESS 9.ª Reg/SP para o CRESS 2.ª Reg/MA;

**Considerando** a deliberação em Reunião de Conselho Pleno realizada em 13/03/2018:

### **RESOLVE:**

**Art.** 1º. – Autorizar as transferências de registro das Assistentes Sociais acima mencionadas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A (s) Assistente (s) Social (is) a que se refere (em) o artigo anterior passará a ter os seguintes números de registro:

- Antonia de Oliveira Abreu CRESS N.º 7.148;
- Yara Viana da Silva CRESS N.º 7.149

**Art. 2º.** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís, 23 de junho de 2018.

# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 022/2018 DE 23.06.2018



Ementa: Dispõe sobre Pedido de Reinscrição

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** o disposto nos Artigos 56 a 61 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010;

Considerando o pedido de Reinscrição das(os) Assistentes Sociais:

- Sandra Alice Cardoso de Macedo Brandão;
- Poliana Almeida Rodrigues;
- Rossana Raquel Costa Alves;
- Fernanda Bezerra Leite:

Considerando a deliberação em Reunião de Conselho Pleno realizada em 23/06/2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar a Reinscrição, neste CRESS, das(os) Assistentes Sociais acima mencionadas(os):

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A (s)(os) Assistente (s) Social (is) a que se refere (em) o artigo anterior passará (am) a ter o (s) seguinte (s) número (s) de registro:

- Sandra Alice Cardoso de Macedo Brandão CRESS N.º 5.177:
- Poliana Almeida Rodrigues CRESS N.º 3.675;
- Rossana Raquel Costa Alves CRESS N.º 6.582;
- Fernanda Bezerra Leite CRESS N.º 6.364:
- Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís, 23 de junho de 2018.

# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 023/2018

DE 19.07.2018



Ementa: Dispõe sobre pedido de inscrição secundária.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto nos Artigos 27 a 31 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010;

Considerando o pedido de inscrição secundária das(os) Assistente Sociais:

- Eliane Maria dos Santos;
- Fernanda Farias de Aguiar Lima;
- Jardlla Ysis Soares Pio:
- Silvana Silva Cunha:
- Thais Bemvindo Velosos:
- Denise Maria Leal;
- Joana D'arc Santos Feitosa;
- Karla Dalyla de Sousa Pereira;

Considerando a deliberação de Reunião Ordinária de Conselho Pleno realizada em 19/07/2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar a inscrição secundária, neste CRESS, das (os) Assistentes Sociais acima mencionadas (os):

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A (s) Assistente (s) Social (is) a que se refere (m) o artigo anterior passará (m) a ter o (s) seguinte (s) número (s) de registro:

- Eliane Maria dos Santos CRESS N.º 186 SEC.
- Fernanda Farias de Aguiar Lima CRESS N.º 187 SEC.
- Jardlla Ysis Soares Pio CRESS N.º 188 SEC.
- Silvana Silva Cunha CRESS N.º 189 SEC.
- Thais Bemvindo Velosos CRESS N.º 190 SEC.
- Denise Maria Leal CRESS N.º 191 SEC.
- Joana D'arc Santos Feitosa CRESS N.º 192 SEC.
- Karla Dalyla de Sousa Pereira CRESS N.º 193 SEC.

**Art. 2º.** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís, 19 de Julho de 2018.

# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 024/2018 DE 19/07/2018

**Ementa:** Dispõe sobre pedido de transferência de inscrição.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** o disposto nos Artigos 39 a 49 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010;

Considerando o pedido de transferência de registro das Assistentes Sociais:

- Janaina Maria Ferreira Batista CRESS 22<sup>a</sup> Reg/PI para o CRESS 2<sup>a</sup> Reg/MA;
- Jerusa Maria de Castro Silva CRESS 9.ª Reg/SP para o CRESS 2.ª Reg/MA;
- Maria Gorete da Costa Pinto CRESS 22ª Reg/PI para o CRESS 2ª Reg/MA;
- Faustina Emanuelle Nunes Alves CRESS 22ª Reg/PI para o CRESS 2ª Reg/MA;
- Maria Poliana Silva CRESS N.º 22ª Reg/PI para o CRESS 2ª/MA.

**Considerando** a deliberação em Reunião de Conselho Pleno realizada em 19/07/2018;

### **RESOLVE:**

**Art.** 1º. – Autorizar as transferências de registro das Assistentes Sociais acima mencionadas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A (s) Assistente (s) Social (is) a que se refere (em) o artigo anterior passará a ter os seguintes números de registro:

- Janaina Maria Ferreira Batista CRESS N.º 7.170;
- Jerusa Maria de Castro Silva CRESS N.º 7.186;
- Maria Gorete da Costa Pinto CRESS N. 7.189;
- Faustina Emanuelle Nunes Alves CRESS N. 7.190
- Maria Poliana Silva CRESS N.º 6.890

**Art. 2º.** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís, 19 de julho de 2018

# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 025/2018

DE 19.07.2018

Ementa: Dispõe sobre pedidos de cancelamento de registro.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** o disposto nos Artigos 50 a 55 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010;

**Considerando** o pedido de cancelamento de registro neste CRESS, das(os) Assistentes Sociais;

- Samara Telma Freitas Santos Baldez CRESS N.º 7.037;
- Olga Almeida Santana CRESS N.º 3.909;
- Annet Ribeiro de Macedo CRESS N.º 6.677;
- Ana Maria dos Santos Martins CRESS N.º 6.146;
- Gerusa Cristina da Silva Melo Alves CRESS N.º 6.640;
- Leandra França Silva e Silva CRESS N.º 6.486;
- Andreia Andrade de Morais CRESS N.º 6.439;
- Maria Silvany Alencar Camelo Dias CRESS N.º 6.261;
- Adócria Salgueiro Ferreira CRESS N.º 6.863;
- Maria Suzana Aderaldo de Oliveira CRESS N. 5.997;
- Rose dos Santos da Silva CRESS N.4.303;
- Adrianna Gulart Moraes Barbosa CRESS N. 3.009;
- Iracema Diamantina da Silva Dias CRESS N. 2.440;
- Livia Raniela Lemos Aciole CRESS N. 6.765;
- Nilvane de Macedo Lima CRESS N. 4.621;
- Rita de Cassia Martins de Oliveira da Costa CRESS N. 4.201;
- Valguiria Valeria Alves Viana CRESS N.º 5.658

Considerando a deliberação em Reunião de Conselho Pleno realizada em 19/07/2018:

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Autorizar o cancelamento do registro neste CRESS das Assistentes Sociais acima referidas.
- Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís, 19 de julho de 2018.

# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 026/2018 DE 19.07.2018



Ementa: Dispõe sobre Pedido de Reinscrição

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** o disposto nos Artigos 56 a 61 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010;

Considerando o pedido de Reinscrição das(os) Assistentes Sociais:

- Eleticia Barros da Cunha;
- Tassia Nayara Silva Gomes;
- Ana Cristina Rosa dos Santos:

Considerando a deliberação em Reunião de Conselho Pleno realizada em 19/07/2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar a Reinscrição, neste CRESS, das(os) Assistentes Sociais acima mencionadas(os):

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A (s)(os) Assistente (s) Social (is) a que se refere (em) o artigo anterior passará (am) a ter o (s) seguinte (s) número (s) de registro:

- Eleticia Barros da Cunha CRESS N.º 6.468;
- Tassia Nayara Silva Gomes CRESS N.º 5.991
- Ana Cristina Rosa dos Santos CRESS N.º 6.547
- Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís, 19 de julho de 2018.



# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 027/2018 DE 19.07.2018

Ementa: Dispõe sobre pedido de inscrição principal.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto nos Artigos 27 a 31 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010;

Considerando os pedidos de inscrição principal das (os) Assistentes Sociais:

- Rosane Leticia Sousa Neves;
- Nilece Fernandes Soares Almeida:
- Elizangela de Fatima Soares Andrade;
- Manoel Raimundo Ferreira da Silva:
- Maria Raimunda Moraes:
- Tarcilia Araujo de Sousa;
- Fernanda Aurelia Barbosa;
- Maria Luciete Leite Saraiva;
- Maria Marisa Oliveira da Silva Jorge;
- Nilceia Madeira Coimbra Ferreira;
- Maria Idalina Cunha Costa;
- Danila Duarte Araujo;
- Jeane Ventura dos Santos Rabelo;
- Francimary de Oliveira dos Anjos;
- Thecia Cristina Costa Figueiredo;
- Thaiane Sousa Brasileiro:
- Nayana Rodrigues Barros Brusaca;
- Sandra de Sousa Magalhães;
- Ednolia Botão de Sousa Ferreira;
- Luana Pinheiro Silva;
- Janilde Everton Correa dos Santos;
- Marcia Andreia do Nascimento Santos;
- Lygia Lorena Fernandes Costa;
- Rosilene da Silva Amorim:
- Thayanna Meneses Leal;
- Gerlane Santos Silva:
- Ana Karoline Mota Sousa:
- Ingrid Fernanda Almada Soares;
- Tereza Cristina da Cunha e Silva:
- Mayana Chaves da Cruz;
- Ana Clara de Souza Silva;

Considerando a deliberação em Reunião de Conselho Pleno realizada em 19/07/2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar a inscrição principal, neste CRESS, das (os) Assistentes Sociais acima mencionadas (os):

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A (s) Assistente (s) Social (is) a que se refere (m) o artigo anterior passará (m) a ter o (s) seguinte (s) número (s) de registro:

- Rosane Leticia Sousa Neves CRESS № 7.187;
- Nilece Fernandes Soares Almeida CRESS № 7.188;
- Elizangela de Fatima Soares Andrade CRESS № 7.191;
- Manoel Raimundo Ferreira da Silva CRESS № 7.192;
- Maria Raimunda Moraes CRESS № 7.193;
- Tarcilia Araujo de Sousa CRESS № 7.194;
- Fernanda Aurelia Barbosa CRESS № 7.195;
- Maria Luciete Leite Saraiva CRESS Nº 7.196;
- Maria Marisa Oliveira da Silva Jorge CRESS № 7.197;
- Nilceia Madeira Coimbra Ferreira CRESS № 7.198;
- Maria Idalina Cunha Costa CRESS № 7.199;
- Danila Duarte Araujo CRESS № 7.200;
- Jeane Ventura dos Santos Rabelo CRESS Nº 7.201;
- Francimary de Oliveira dos Anjos CRESS № 7.202;
- Thecia Cristina Costa Figueiredo CRESS № 7.203;
- Thaiane Sousa Brasileiro CRESS № 7.204;
- Nayana Rodrigues Barros Brusaca CRESS № 7.205;
- Sandra de Sousa Magalhães CRESS № 7.206;
- Ednolia Botão de Sousa Ferreira CRESS № 7.207;
- Luana Pinheiro Silva CRESS № 7.208;
- Janilde Everton Correa dos Santos CRESS № 7.209;
- Marcia Andreia do Nascimento Santos CRESS Nº 7.210:
- Lygia Lorena Fernandes Costa CRESS № 7.211;
- Rosilene da Silva Amorim CRESS № 7.212;
- Thayanna Meneses Leal CRESS Nº 7.213:
- Gerlane Santos Silva CRESS № 7.214;
- Ana Karoline Mota Sousa CRESS № 7.215;
- Ingrid Fernanda Almada Soares CRESS № 7.216;
- Tereza Cristina da Cunha e Silva CRESS № 7.217;
- Mayana Chaves da Cruz CRESS № 7.218;
- Ana Clara de Souza Silva CRESS № 7.219;

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís - MA, 19 de Julho de 2018.

# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 028/2018 DE 24.08.2018

Ementa: Dispõe sobre pedido de inscrição principal.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto nos Artigos 27 a 31 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010;

Considerando os pedidos de inscrição principal das (os) Assistentes Sociais:

- Rosane Letícia Sousa Neves;
- Imgrid Fernanda Almada Soares;
- Tereza Cristina da Cunha e Silva;
- Mayana Chaves da Cruz;
- Adriana de Padua Ferreira Miguelista;
- Thaynara Silva Oliveira;
- Leandra da Silva Fernandes:
- Ivaneide de Oliveira Lopes;
- Lucia Rosa Alves Frazão;
- Eliane Silva de Oliveira;
- Gleiciane Barreto Teixeira:
- Marcilene Mendes dos Santos:
- Naiana Souza dos Santos;
- Wesnayra Pires da Silva;
- Maria Jose Moraes Pereira;
- Maria da Paz Rodrigues Pereira:
- Maria Raylane Rodrigues Lira;
- Rosilene Brandão dos Santos;
- Tannizy Sousa da Silva;
- Inez Lindoso Câmara:
- Layana Kelen Ferreira Banhos;
- Joyce Coelho de Melo;
- Maria do Socorro Lima Carvalho Camapum;
- Charlene Carvalho Viana de Brito:
- Roselene do Nascimento Oliveira:
- Mônica dos Santos Sousa;
- Maria Edna Silva Carvalho:
- Moara Emanuela Coelho Serra Bastos;
- Graca Patrícia Ferreira Ramos:
- Berlandia Martins dos Santos;
- Ana Clara de Souza Silva:
- Jacilene Costa Ferreira.

Considerando a deliberação em Reunião de Conselho Pleno realizada em 24/08/2018:

### **RESOLVE:**

**Art.** 1º. – Autorizar a inscrição principal, neste CRESS, das (os) Assistentes Sociais acima mencionadas (os):

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A (s) Assistente (s) Social (is) a que se refere (m) o artigo anterior passará (m) a ter o (s) seguinte (s) número (s) de registro:

- Rosane Letícia Sousa Neves CRESS № 7.187
- Ingrid Fernanda Almada Soares CRESS № 7.216
- Tereza Cristina da Cunha e Silva CRESS Nº 7.217
- Mayana Chaves da Cruz CRESS № 7.218
- Adriana de Padua Ferreira Miguelista CRESS № 7.220
- Thaynara Silva Oliveira CRESS Nº 7.221
- Leandra da Silva Fernandes CRESS № 7.226
- Ivaneide de Oliveira Lopes CRESS № 7.228
- Lucia Rosa Alves Frazão CRESS № 7.229
- Eliane Silva de Oliveira CRESS № 7.230
- Gleiciane Barreto Teixeira CRESS № 7.231
- Marcilene Mendes dos Santos CRESS № 7.232
- Naiana Souza dos Santos CRESS № 7.233
- Wesnayra Pires da Silva CRESS № 7.234
- Maria Jose Moraes Pereira CRESS № 7.235
- Maria da Paz Rodrigues Pereira CRESS Nº 7.236
- Maria Raylane Rodrigues Lira CRESS № 7.237
- Rosilene Brandão dos Santos CRESS Nº 7.238
- Tannizy Sousa da Silva CRESS Nº7.239
- Inez Lindoso Câmara CRESS № 7.241
- Layana Kelen Ferreira Banhos CRESS № 7.242
- Joyce Coelho de Melo CRESS № 7.243
- Maria do Socorro Lima Carvalho Camapum CRESS № 7.244
- Charlene Carvalho Viana de Brito CRESS Nº 7.245
- Roselene do Nascimento Oliveira CRESS № 7.246
- Mônica dos Santos Sousa CRESS № 7.247
- Maria Edna Silva Carvalho CRESS № 7.248
- Moara Emanuela Coelho Serra Bastos CRESS № 7.249
- Graça Patrícia Ferreira Ramos CRESS № 7.250
- Berlandia Martins dos Santos CRESS № 7.251
- Ana Clara de Souza Silva CRESS № 7.252
- Jacilene Costa Ferreira CRESS Nº 7.253

**Art. 2º.** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís - MA, 31 de Agosto de 2018.



# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 029/2018

DE 31.08.2018

Ementa: Dispõe sobre pedidos de cancelamento de registro.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** o disposto nos Artigos 50 a 55 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010;

**Considerando** o pedido de cancelamento de registro neste CRESS, das(os) Assistentes Sociais:

- Karla Carvalho Cavalcante CRESS N.º 3.964;
- Adrielle Sofiate Moreira CRESS N.º 4.818;
- Erika Leal Sousa CRESS N.º 6.336;
- Katia de Sousa Santos CRESS N.º 2.840;
- Geane Soares de Sousa Santos CRESS N.º 5.835.

Considerando a deliberação em Reunião de Conselho Pleno realizada em 31/08/2018:

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Autorizar o cancelamento do registro neste CRESS das Assistentes Sociais acima referidas.
- Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís, 31 de agosto de 2018.





DE 31.08.2018

Ementa: Dispõe sobre pedido de inscrição secundária.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto nos Artigos 27 a 31 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010;

Considerando o pedido de inscrição secundária das(os) Assistente Sociais:

- Osmaria do Espirito Santo Silva;

Considerando a deliberação de Reunião Ordinária de Conselho Pleno realizada em 31/08/2018:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar a inscrição secundária, neste CRESS, das (os) Assistentes Sociais acima mencionadas (os):

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A (s) Assistente (s) Social (is) a que se refere (m) o artigo anterior passará (m) a ter o (s) seguinte (s) número (s) de registro:
- Osmaria do Espirito Santo Silva – CRESS N.º SEC.

**Art. 2º.** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís, 31 de agosto de 2018.



# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 031/2018 DE 31/08/2018

**Ementa:** Dispõe sobre pedido de transferência de inscrição.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** o disposto nos Artigos 39 a 49 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010:

Considerando o pedido de transferência de registro das Assistentes Sociais:

 Luciana Resplandes da Silva – CRESS 22ª Reg/PI para o CRESS 2ª Reg/MA;

\_

**Considerando** a deliberação em Reunião de Conselho Pleno realizada em 19/07/2018:

### **RESOLVE:**

**Art.** 1º. – Autorizar as transferências de registro das Assistentes Sociais acima mencionadas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A (s) Assistente (s) Social (is) a que se refere (em) o artigo anterior passará a ter os seguintes números de registro:

- Luciana Resplandes da Silva – CRESS N.º 7.254;

**Art. 2º.** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís, 19 de julho de 2018

# COURTING HE SERVICO HE SERVICO HE SERVICO 1º MIGRAO 1º MIGRAO

# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 032/2018 DE 05/10/2018

Ementa: Dispõe sobre pedido de inscrição principal.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto nos Artigos 27 a 31 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010;

Considerando os pedidos de inscrição principal das (os) Assistentes Sociais:

- Regiane Vieira da Silva;
- Kelry Emanuel Barros Coelho:
- Eliene do Socorro Costa Ramos;
- Lurdiana da Silva Paiva
- Fernanda Vasconcelos Ferreira dos Santos;
- Leucimar da Silva Oliveira;
- Maria Cristina Pereira de Azevedo;
- Hemily Barra Guimaraes;
- Viviane de Sousa Silva:
- Vilmara de Souza Silva;
- Ildeni Costa Pereira Sousa;
- Ozarmina De Assis Lopes Gonçalves;
- Euziane Albuquerque de Farias Castro;
- Cleilze Costa e Silva:
- Ana Cleia Santos Silva:
- Claudia Cabral Barreto da Silva:
- Lizandra Inês Both;
- Andreia Nogueira Silva;
- Ana Paula Sousa e Souza:
- Natasha Skaerlytt Carvalho
- Livia Fernanda de Sousa Viana;
- Yara Lima da Silva:
- Maria Rodrigues Santana;
- Perssia Fernanda Viana Gomes:
- Ozineide Silva Camara:
- Wellison Rodson Pereira Santos:
- Daniele de Oliveira do Nascimento;
- Marcilene Ferreira da Silva:
- Gilvan da Silva Ferreira:
- Patricia Cunha de Sousa;
- Jamylle Rayanne dos Santos Pinheiro;

- Larissa Nakaiama dos Santos Torres;
- Joelma Caroline Oliveira Silva;
- Joana Dar'c da silva Santos Filha:
- Renata Pereira da Silva:
- Kessia Fernanda de Araujo Silva;
- Ramayanne Cristina Vale Moreira;
- Maiza Thamy Graneiro Mota;
- Juciele Santos do Nascimento;
- Sonia Maria Hoffman;
- Jorge Luis Alves Batista da Silva;
- Ana Flavia Pereira Melo;
- Maria da Graça Neves Vasconcelos;
- Karla Taiane Barros Diniz;
- Miranilde Silva da Silva;
- Ariele Leal Oliveira:
- Ana Paula Santos da Silva;
- Mariana dos Santos Cantanhede de Menezes;
- Maria Divina Silva Correa Rego;
- Raimundo Nonato Tito Gomes;
- Luana Marinho de Souza Rodrigues;
- Gilson Pinheiro Araujo;
- Maria Maciel de Araujo Rodrigues;
- Adrielma Ferreira de Azevedo;
- Geyziane Raposo Barros;
- Samara da Conceição Ferreira Guimarães;
- Maria Edilene da Silva de Sousa;
- Francimeire Chaves;
- Pamela Costa Asevedo;
- Deise Maria Macedo Andrade Pinto;
- Simone de Fatima Moreira Seguins;
- Luciana de Oliveira Barros:
- Merineide Oliveira Pereira;
- Rosangela Santos Lemos;
- Lindines Vieira da Silva;
- Maria dos Anjos Leite de Castro;
- Fabiana Pinheiro Rosa;
- Lorrayne Shellyda da Costa;
- Glacimar Fonseca Costa;
- Eloa Franco C Machado:
- Jenifer Costa Caldas;
- Amadeus Efrain de As Dutra:
- Maria Luana Barnabe Cordeiro;
- Lucelia dos Santos Silva;
- Drielly de Melo;
- Edenir Nunes Lopes;
- Jucilene Moura Almeida:
- Oberdania Sousa Silva;
- Maria Janaina da Silva Pereira;
- Nathielly Santos da Silva;
- Klicia Regina Pereira Sa



- Kenia Rose Pinheiro Aroucha
- Maria Betania Mota Aroso
- Brenda Giulya de Carvalho Gomes
- Bruna Elis de Carvalho Gomes
- Ana Rogeria Araujo da Silva
- Celia Silva de Carvalho Freitas
- Maria de Jesus Pereira Alves
- Elizangela Batalha Pinto
- Simone Vieira Alves
- Lindalva Sales de Aguiar
- Hefaisto Sousa da Cunha
- Enedina Maria de Melo
- Wendyanne de Jesus Campos Diniz
- Dulce Lea Araujo Sousa
- Roseana Porto Milhomem Sardinha
- Cleudimar da Conceição Alves
- Sarah Carolyne de Lima Filgueira
- Cleisa Oliveira Costa
- Cleanes Oliveira de Alcantara
- Geysa Camila Silva Mousinho
- Samira Leane Machado Torres Silva

Considerando a deliberação em Reunião de Conselho Pleno realizada em 05/10/2018;

### **RESOLVE:**

**Art.** 1º. – Autorizar a inscrição principal, neste CRESS, das (os) Assistentes Sociais acima mencionadas (os):

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A (s) Assistente (s) Social (is) a que se refere (m) o artigo anterior passará (m) a ter o (s) seguinte (s) número (s) de registro:

- Regiane Vieira da Silva CRESS N.º 7256;
- Kelry Emanuel Barros Coelho CRESS N.º 7257
- Eliene do Socorro Costa Ramos CRESS N.º 7258
- Lurdiana da Silva Paiva CRESS N.º 7259
- Fernanda Vasconcelos Ferreira dos Santos CRESS N.º 7260
- Leucimar da Silva Oliveira CRESS N.º 7261
- Maria Cristina Pereira de Azevedo CRESS N.º 7262
- Hemily Barra Guimaraes CRESS N.º 7263
- Viviane de Sousa Silva CRESS N.º 7264
- Vilmara de Souza Silva CRESS N.º 7265
- Ildeni Costa Pereira Sousa CRESS N.º 7266
- Ozarmina De Assis Lopes Gonçalves CRESS N.º 7267
- Euziane Albuquerque de Farias Castro CRESS N.º 7268
- Cleilze Costa e Silva CRESS N.º 7269
- Ana Cleia Santos Silva CRESS N.º 7270
- Claudia Cabral Barreto da Silva CRESS N.º 7271
- Lizandra Inês Both CRESS N.º 7272



- Andreia Nogueira Silva CRESS N.º 7273
- Ana Paula Sousa e Souza CRESS N.º 7274
- Natasha Skaerlytt Carvalho CRESS N.º 7275
- Livia Fernanda de Sousa Viana CRESS N.º 7276
- Yara Lima da Silva CRESS N.º 7277
- Maria Rodrigues Santana CRESS N.º 7278
- Perssia Fernanda Viana Gomes CRESS N.º 7279
- Ozineide Silva Camara CRESS N.º 7280
- Wellison Rodson Pereira Santos CRESS N.º 7281
- Daniele de Oliveira do Nascimento CRESS N.º 7282
- Marcilene Ferreira da Silva CRESS N.º 7283
- Gilvan da Silva Ferreira CRESS N.º 7284
- Patricia Cunha de Sousa CRESS N.º 7285
- Jamylle Rayanne dos Santos Pinheiro CRESS N.º 7286
- Larissa Nakaiama dos Santos Torres CRESS N.º 7287
- Joelma Caroline Oliveira Silva CRESS N.º 7288
- Joana Dar'c da silva Santos Filha CRESS N.º 7289
- Renata Pereira da Silva CRESS N.º 7290
- Kessia Fernanda de Araujo Silva CRESS N.º 7291
- Ramayanne Cristina Vale Moreira CRESS N.º 7292
- Maiza Thamy Graneiro Mota CRESS N.º 7293
- Juciele Santos do Nascimento CRESS N.º 7295
- Sonia Maria Hoffman CRESS N.º 7296
- Jorge Luis Alves Batista da Silva CRESS N.º 7297
- Ana Flavia Pereira Melo CRESS N.º 7298
- Maria da Graca Neves Vasconcelos CRESS N.º 7299
- Karla Taiane Barros Diniz CRESS N.º 7300
- Miranilde Silva da Silva CRESS N.º 7301
- Ariele Leal Oliveira CRESS N.º 7302
- Ana Paula Santos da Silva CRESS N.º 7303
- Mariana dos Santos Cantanhede de Menezes CRESS N.º 7304
- Maria Divina Silva Correa Rego CRESS N.º 7305
- Raimundo Nonato Tito Gomes CRESS N.º 7306
- Luana Marinho de Souza Rodrigues CRESS N.º 7307
- Gilson Pinheiro Araujo CRESS N.º 7308
- Maria Maciel de Araujo Rodrigues CRESS N.º 7309
- Adrielma Ferreira de Azevedo CRESS N.º 7310
- Geyziane Raposo Barros CRESS N.º 7311
- Samara da Conceição Ferreira Guimarães CRESS N.º 7312
- Maria Edilene da Silva de Sousa CRESS N.º 7313
- Francimeire Chaves CRESS N.º 7314
- Pamela Costa Asevedo CRESS N.º 7315
- Deise Maria Macedo Andrade Pinto CRESS N.º 7316
- Simone de Fatima Moreira Seguins CRESS N.º 7317
- Luciana de Oliveira Barros CRESS N.º 7318
- Merineide Oliveira Pereira CRESS N.º 7319
- Rosangela Santos Lemos CRESS N.º 7320
- Lindines Vieira da Silva CRESS N.º 7321
- Maria dos Anjos Leite de Castro CRESS N.º 7322
- Fabiana Pinheiro Rosa CRESS N.º 7323



- Lorrayne Shellyda da Costa CRESS N.º 7324
- Glacimar Fonseca Costa CRESS N.º 7325
- Eloa Franco C Machado CRESS N.º 7326
- Jenifer Costa Caldas CRESS N.º 7327
- Amadeus Efrain de Sa Dutra CRESS N.º 7328
- Maria Luana Barnabe Cordeiro CRESS N.º 7329
- Lucelia dos Santos Silva CRESS N.º 7330
- Drielly de Melo CRESS N.º 7331
- Edenir Nunes Lopes CRESS N.º 7333
- Jucilene Moura Almeida CRESS N.º 7334
- Oberdania Sousa Silva CRESS N.º 7335
- Maria Janaina da Silva Pereira CRESS N.º 7337
- Nathielly Santos da Silva CRESS N.º 7338
- Klicia Regina Pereira Sa CRESS N.º 7339
- Kenia Rose Pinheiro Aroucha CRESS N.º 7340
- Maria Betania Mota Aroso CRESS N.º 7341
- Brenda Giulya de Carvalho Gomes CRESS N.º 7342
- Bruna Elis de Carvalho Gomes CRESS N.º 7343
- Ana Rogeria Araujo da Silva CRESS N.º 7344
- Celia Silva de Carvalho Freitas CRESS N.º 7345
- Maria de Jesus Pereira Araujo CRESS N.º 7346
- Elizangela Batalha Pinto CRESS N.º 7347
- Simone Vieira Alves CRESS N.º 7348
- Lindalva Sales de Aguiar CRESS N.º 7349
- Hefaisto Sousa da Cunha CRESS N.º 7350
- Enedina Maria de Melo CRESS N.º 7351
- Wendyanne de Jesus Campos Diniz CRESS N.º 7352
- Dulce Lea Araujo Sousa CRESS N.º 7353
- Roseana Porto Milhomem Sardinha CRESS N.º 7354
- Cleudimar da Conceição Alves CRESS N.º 7355
- Sarah Carolyne de Lima Filgueira CRESS N.º 7356
- Cleisa Oliveira Costa CRESS N.º 7357
- Cleanes Oliveira de Alcantara CRESS N.º 7358
- Geysa Camila Silva Mousinho CRESS N.º 7359
- Samira Leane Machado Torres Silva CRESS N.º 7360

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís - MA, 05 de Outubro de 2018.



# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 033/2018 DE 05/10/2018



**Ementa:** Dispõe sobre pedido de transferência de inscrição.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** o disposto nos Artigos 39 a 49 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010;

Considerando o pedido de transferência de registro das Assistentes Sociais:

- Janilo Gabriel Batista Silva Guimarães CRESS PI Reg/22.ª para o CRESS 2ª Reg/MA;
- Maria Euzilene Araujo da Silva CRESS GO Reg/19.ª para o CRESS 2ª Reg/MA;
- Kennya Karoline da Silva Cerqueira CRESS PI Reg/22.ª para o CRESS 2ª Reg/MA;
- Thamyres Silva da Fonseca CRESS PI Reg. 22ª para o CRESS2.ª Reg/MA;

Janaiana Alves e Silva – CRESS PI Reg. 22ª para o CRESS2.ª Reg/MA;

**Considerando** a deliberação em Reunião de Conselho Pleno realizada em 05/10/2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. –** Autorizar as transferências de registro das(os) Assistentes Sociais acima mencionadas(os)

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A (os) Assistente (s) Social (is) a que se refere (em) o artigo anterior passará a ter os seguintes números de registro:

- Janilo Gabriel Batista Silva Guimarães CRESS N.º 7.332;
- Maria Euzilene Araujo da Silva CRESS N.º 7.252;
- Kennya Karoline da Silva Cerqueira CRESS N.º 7.255;

**Art. 2º.** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís, 05 de Outubro de 2018



# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 034/2018

DE 05.10.2018

Ementa: Dispõe sobre pedidos de cancelamento de registro.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** o disposto nos Artigos 50 a 55 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010;

**Considerando** o pedido de cancelamento de registro neste CRESS, das(os) Assistentes Sociais;

- Olizangela Guimarães Barros CRESS N.º 5.904;
- Maria do Socorro Felix Cutrim Milen CRESS N.º 5.144;
- Gleiciane Silva Ribeiro CRESS N.º 5.601;
- Maria de Vasconcelos Silva Alves CRESS N.º 4.328;
- Jurilene Aguiar Santos CRESS N.º 5.319;
- Lucidalta Morais da Silva CRESS N.º 3.935:

Considerando a deliberação em Reunião de Conselho Pleno realizada em 05/10/2018;

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Autorizar o cancelamento do registro neste CRESS das Assistentes Sociais acima referidas.
- Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís, 05 de Outubro de 2018.

# CONTINUO SEGURAL DE SE

# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 035/2018 DE 05.10.2018

Ementa: Dispõe sobre Pedido de Reinscrição

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** o disposto nos Artigos 56 a 61 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010;

Considerando o pedido de Reinscrição das(os) Assistentes Sociais:

- Adriana Raguel Ferreira Costa Oliveira CRESS N.º 5.222;
- Jordeane Almeida Diniz CRESS N.º 7.090;
- Maria Lucia Marinho Antunes CRESS N.º 3.712;
- Luciana Azevedo de Sousa CRESS N.º 6.416;

Considerando a deliberação em Reunião de Conselho Pleno realizada em 05/10/2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar a Reinscrição, neste CRESS, das(os) Assistentes Sociais acima mencionadas(os):

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A (s)(os) Assistente (s) Social (is) a que se refere (em) o artigo anterior passará (am) a ter o (s) seguinte (s) número (s) de registro:

- xxxxxxxxxxxx CRESS N.º xxxx;
- Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís, 05 de Outubro de 2018.



## RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 036/2018

DE 26.10.2018

**Ementa:** Fixar os valores da anuidade e taxas para o exercício de 2019 de pessoa física e jurídica.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 2.ª Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as deliberações do 47.º Encontro Nacional CFESS/CRESS realizado em Porto Alegre/RS, 6 a 9 de setembro de 2018, relativas ao estabelecimento dos patamares mínimo e máximo para a fixação da anuidade de pessoa física e o estabelecimento do valor da anuidade de pessoa jurídica, bem como a fixação dos valores de multas, juros, taxas e todas as demais condições, decorrentes da fixação do valor da anuidade, tudo para o EXERCÍCIO DE 2019;

**Considerando** a necessidade social da receita proveniente das anuidades e outros, de forma a possibilitar a execução e encaminhamento das atividades e ações de atribuição legal do CRESS 2.ª Região/MA;

**Considerando** a disposição do artigo 13 da Lei 8662/93 de 07 de junho de 1993, que estabelece, expressamente, que a inscrição nos Conselhos Regionais sujeita os assistentes sociais ao pagamento das contribuições compulsórias (anuidades), taxas e demais emolumentos que forem estabelecidos em regulamentação baixada pelo Conselho Federal, em deliberação conjunta com os Conselhos Regionais;

**Considerando** os artigos 3.º ao 11.º da lei federal nº 12.514/2011, relativas as anuidades das entidades de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas;

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 37/11, que versa sobre os reflexos da Lei 12.514, de 28 de outubro de 2011, nas anuidades dos Conselhos Regionais de Serviço Social e nos demais procedimentos estabelecidos pelas normas internas do Conjunto CFESS-CRESS;

**Considerando** as Resoluções CFESS n.º 829, de 22.09.2017 e n.º 880, de 17.09.2018;

**Considerando** a deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Categoria de Assistentes Sociais do Estado do Maranhão, **fórum democrático**, realizada em 26.10.2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** – Fixar a ANUIDADE a ser cobrada pelo Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 2.ª Região/MA para o exercício de 2019 dos profissionais e empresas inscritos ou a se inscreverem, nos seguintes valores: PESSOA FÍSICA – R\$ 446,24 (quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) e PESSOA JURÍDICA – R\$ 583,74 (quinhentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos).

**Parágrafo Primeiro -** Os prazos para pagamento da anuidade do exercício de 2019 em cota única, nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril serão as seguintes:

- I. 31 (trinta e um) de janeiro de 2019, com vencimento até dia 15 do mês de fevereiro/2019;
- II. 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2019, com vencimento até dia 15 do mês de março/2019;
- III. 31 (trinta e um) de março de 2019, com vencimento até dia 15 do mês de abril/2019;
- IV. 30 (trinta) de abril de 2019, com vencimento até dia 15 do mês de maio/2019.

**Parágrafo Segundo -** A anuidade do exercício de 2019 que for quitada em cota única nos meses de janeiro, fevereiro e março, terão os seguintes descontos:

- I. Janeiro 15% (quinze por cento)
- II. Fevereiro 10% (dez por cento)
- III. Março 5% (cinco por cento)
- IV. Abril valor integral, sem desconto.

**Parágrafo Terceiro** - A anuidade do exercício de 2019 poderá ser paga em até 04 (quatro) parcelas, com valores iguais e sem desconto, cujas datas de vencimento serão:

- 1.ª Parcela até dia 15 de fevereiro de 2019;
- 2.ª Parcela até dia 15 de março de 2019;
- 3.ª Parcela até dia 15 de abril de 2019;
- 4.ª Parcela até dia 15 de maio de 2019;

**Parágrafo Quarto -** A anuidade não paga em cota única até o dia 15 de maio de 2019, ou parcela não quitada nas datas de vencimento, indicadas no parágrafo 3º deste artigo, sofrerão os seguintes acréscimos:

- I- Multa de 2% (dois por cento) incidentes sobre a anuidade;
- II- Juros simples de 1% (um por cento) ao mês.

**Parágrafo Quinto -** As anuidades relativas a exercícios anteriores a 2019, não quitadas, sofrerão os mesmos acréscimos mencionados no parágrafo 4.º deste artigo, inclusive, em relação à incidência de multa de 2% (dois por cento).

**Parágrafo Sexto -** A anuidade não paga em cota única e não parcelada até dia 10 de junho de 2019, poderá ser parcelada em até 06 (seis) vezes, a critério do profissional interessado, sofrendo os acréscimos previstos no parágrafo 4.º do presente artigo.

**Parágrafo Sétimo** – Os acréscimos referidos no parágrafo 4.º do presente artigo, devem ser calculados sobre o valor da anuidade, no mês em que for efetuado o pagamento.

**Parágrafo Oitavo:** Os valores pagos em excesso em relação aos parâmetros estabelecidos no parágrafo segundo serão devolvidos ao profissional que fizer pedido por escrito, em formulário próprio, anexando os comprovantes do pagamento a maior.

**Art. 2.º** – A anuidade a ser paga integral ou proporcional, conforme o caso, pelo profissional, no ato da inscrição perante o Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 2.ª Região/MA, poderá ser parcelada em até 03 (três) vezes, a critério exclusivo deste, desde que a última parcela não ultrapasse o mês de junho de 2019.

**Parágrafo Primeiro** – O profissional que se escrever ou reinscrever a partir do dia 1.º de julho de 2019, deverá efetuar o pagamento de sua anuidade proporcional, em cota única.

**Parágrafo Segundo -** Fica concedido ao profissional, no ato da primeira inscrição de seu registro profissional, o desconto de 10% (dez) por cento do valor da anuidade, seja ela integral ou proporcional, que poderá ser acumulado com o desconto previsto no parágrafo segundo do artigo primeiro.

- **Art. 3.º** O Conselho Regional de Serviço Social CRESS 2ª. Região/MA poderá conceder isenção de anuidade aos/às assistentes sociais inscritos/as ou que forem se inscrever, que comprovarem:
  - I. Possuir idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Resolução CFESS nº 299/1994 e 427/2002;

II. Ter suspendido exercício profissional no país em função de missão ou mudança temporária para outro país;

III. Ter sido acometido por doenças crônico-degenerativa ou incapacitante por mais o seis meses.

**Parágrafo Primeiro -** No caso do inciso segundo a isenção durará igual período da missão ou estadia em outro país.

**Parágrafo Segundo -** No caso do inciso III a comprovação será feita por meio de laudos médicos especializados.

**Parágrafo Terceiro -** O disposto nos incisos II e III estão previstos na Resolução CFESS nº 582/2010 nos artigos 62 a 67.

**Parágrafo Quarto -** Da decisão de indeferimento, proferida pelo CRESS MA, caberá recurso ao Conselho Federal de Serviço Social/CFESS, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência da decisão.

**Parágrafo Quinto -** O recurso será protocolizado pelo/a interessado/a na sede do CRESS MA, que se incumbirá de anexá-lo ao expediente original, encaminhando-o, por ofício, à instância recursal.

Art. 4.º – Os valores das TAXAS, a partir da fixação da anuidade, terão os seguintes valores:

- I. Taxa de Inscrição de Pessoa Física (abrangendo a expedição do Documento de Identidade Profissional) R\$ 91,73 (noventa e um reais e setenta e três centavos);
- II. Taxa de Inscrição de Pessoa Jurídica (abrangendo a expedição do Certificado de Pessoa Jurídica) R\$ 114,68 (cento e catorze reais e sessenta e oito centavos);
- III. Substituição do Documento de Identidade Profissional ou expedição de 2a via R\$ 68,76 (sessenta e oito reais e setenta e seis centavos);
- IV. Substituição de Certificado de Registro de Pessoa Jurídica: R\$ 45,84 (quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos);
- V. Inscrição Secundária de Pessoa Física (abrangendo a expedição do Documento de Identidade Profissional) R\$ 91.73 (noventa e um reais e setenta e três centavos);

**Parágrafo Único**: Ficará isento do valor estabelecido nos inciso III e IV o assistente social ou empresa que apresentar boletim de ocorrência em situações de furto e roubo de documentos.

**Art. 5.º** – Os débitos decorrentes do não pagamento de anuidades, multas, taxas e outros poderão ser parcelados em:

- I. 05 (cinco) vezes, na hipótese de débito se referir somente 01 (um) exercício;
- II. 10 (dez) vezes, na hipótese de débito de 02 (dois) a 03 (três) exercícios;
- III. Até 20 (vinte) vezes, na hipótese de débitos se referir a 04 (quatro) exercícios ou mais.

**Parágrafo Primeiro** O parcelamento deverá ser feito mediante acordo entre o CRESS/MA e o/a profissional devedor/a, mediante a subscrição de "Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito".

**Parágrafo Segundo -** Fica limitado em até duas vezes, no máximo, o reparcelamento de débitos havidos com os CRESS/MA, sendo admitido, consequentemente, firmar o primeiro parcelamento de dívida com o CRESS/MA e, após reparcelar estes mesmos débitos por mais duas vezes.

**Art. 6.º** – Somente se o débito de um/a mesmo/a profissional ultrapassar à R\$ 5.000,00 (cincomil reais) é que passa ser obrigatória a cobrança judicial de tal valor.

**Parágrafo Único** - A faculdade prevista pelo "caput" deste artigo enseja a possibilidade de esgotamento e aperfeiçoamento das vias administrativas, de forma que o/a devedor/a seja convencido/a, nessa fase da cobrança, da relevância do pagamento de seus débitos, em face às atribuições e ações dos Conselhos Regionais de Serviço Social.

**Art. 7.º** – O CRESS/MA não executará judicialmente dívidas referentes a anuidades inferiores a 04 (quatro) vezes o valor cobrado anualmente da pessoa física ou jurídica inadimplente.

**Parágrafo Primeiro** - O CRESS/MA deverá manter um rigoroso controle administrativo, para que as últimas quatro anuidades de um mesmo profissional sejam cobradas nos prazos legais, após a quarta se tornar débito, de forma a não ensejar prescrição de uma ou mais anuidades.

**Parágrafo Segundo** - O CRESS/MA deverá atuar com a necessária e imprescindível agilidade para cumprir os procedimentos legais, previstos à espécie, com a inscrição dos quatro débitos, na Dívida Ativa e propositura da ação judicial no prazo previsto pela Lei de Execuções Fiscais, considerando, inclusive, que a referida inscrição determina a suspensão do prazo prescricional.

- **Art. 8.º** Poderá ser adotada pelo CRESS/MA, medidas concomitantes, tal como a notificação formal da situação de inadimplência e advertência sobre a necessidade de imediato pagamento, sob pena de serem tomadas medidas coercitivas; a utilização de instrumentos administrativos de cobrança, tais como o protesto e a inscrição na dívida ativa; a propositura de ação de execução fiscal; a aplicação de sanções por violação disciplinar ou, como última medida, a suspensão do exercício profissional, na forma da Resolução CFESS no 354/1997.
- **Art. 9.º** A existência de valores (anuidades, taxas, multas e outros) em atraso não obsta o cancelamento do registro profissional a pedido do/a interessado/a.
- **Art. 10.º** Os eventuais débitos, após a efetivação do cancelamento da inscrição, deverão ser cobrados pelas vias administrativas e/ou judiciais competentes, cessando a sua ocorrência na oportunidade da protocolização do pedido de cancelamento.
- Art. 11.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís, 26 de Outubro de 2018.



# **ANEXO I**

# TABELA INFORMATIVA DOS VALORES DE ANUIDADE E TAXAS EXERCÍCIO: 2019

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Anuidade – Pessoa Física	R\$ 446,24
Anuidade – Pessoa Jurídica	R\$ 583,74
Taxa de Inscrição – Pessoa Física	R\$ 91,73
Substituição DIP -Pessoa Física	R\$ 68,76
Taxa de Inscrição – Pessoa Jurídica	R\$ 144,68
Substituição Certificado Pessoa Jurídica	R\$ 45,84
Inscrição Secundária – Pessoa Física	R\$ 91,73

### PAGAMENTO COTA ÚNICA PF

I AGAMENTO COTA UNICATE					
MÊS	VENCTO	VALOR	DESCONTO	DESCONTO	VALOR A
REFERÊNCIA			PERCENTUAL	R\$	PAGAR
JANEIRO	15/02/2019	446,24	15%	66,94	R\$ 379,30
FEVEREIRO	15/03/2019	446,24	10%	44,62	R\$ 401,61
MARÇO	15/04/2019	446,24	5%	22,31	R\$ 423,93
ABRIL	15/05/2019	446,24	-	-	R\$ 446,24

## PAGAMENTO PARCELADO PF

PARCELA	VALOR R\$	VENCIMENTO
1.ª	R\$ 111,56	15/02/2019
2.ª	R\$ 111,56	15/03/2019
3.ª	R\$ 111,56	15/04/2019
4.ª	R\$ 111,56	15/05/2019

São Luís - MA, 26 de Outubro de 2018.



# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 037/2018 DE 09.11.2018

Ementa: Dispõe sobre pedido de inscrição principal.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto nos Artigos 27 a 31 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010;

Considerando os pedidos de inscrição principal das (os) Assistentes Sociais:

XXXX;

Considerando a deliberação em Reunião de Conselho Pleno realizada em 09/11/2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar a inscrição principal, neste CRESS, das (os) Assistentes Sociais acima mencionadas (os):

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A (s) Assistente (s) Social (is) a que se refere (m) o artigo anterior passará (m) a ter o (s) seguinte (s) número (s) de registro:

- xxxxxxxxx – CRESS № xxxxxxx

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís - MA, 09 de Novembro de 2018.



# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 038/2018 DE 09/11/2018

**Ementa:** Dispõe sobre pedido de transferência de inscrição.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** o disposto nos Artigos 39 a 49 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010:

Considerando o pedido de transferência de registro das Assistentes Sociais:

- Emanuela Lemos Lima CRESS PA Reg/1.ª para o CRESS 2ª Reg/MA;
- Maria de Nazaré Freire Costa CRESS PA Reg/1.<sup>a</sup> para o CRESS 2<sup>a</sup> Reg/MA;
- Ravena Oliveira Barroso CRESS PI Reg/22.ª para o CRESS 2ª Reg/MA;
- Gislande Silva Lacerda CRESS PI Reg. 22ª para o CRESS2.ª Reg/MA;

**Considerando** a deliberação em Reunião de Conselho Pleno realizada em 09/11/2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. –** Autorizar as transferências de registro das(os) Assistentes Sociais acima mencionadas(os)

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A (os) Assistente (s) Social (is) a que se refere (em) o artigo anterior passará a ter os seguintes números de registro:

- Emanuela Lemos Lima CRESS N.º 7.379;
- Maria de Nazaré Freire Costa CRESS N.º 7.380;
- Ravena Oliveira Barroso CRESS N.º 7.381;
- Gislande Silva Lacerda CRESS N.º 7.382.

**Art. 2º.** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís, 09 de Novembro de 2018



# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 039/2018

DE 09.11.2018

Ementa: Dispõe sobre pedidos de cancelamento de registro.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** o disposto nos Artigos 50 a 55 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010;

**Considerando** o pedido de cancelamento de registro neste CRESS, das(os) Assistentes Sociais;

- Idaiane Braga Barbosa Bezerra — CRESS N.º 6.674;

Considerando a deliberação em Reunião de Conselho Pleno realizada em 09/11/2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar o cancelamento do registro neste CRESS das Assistentes Sociais acima referidas.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís, 09 de Novembro de 2018.

# COORDINATION OF THE SECONDARY OF THE SEC

# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 040/2018 DE 09.11.2018

Ementa: Dispõe sobre Pedido de Reinscrição

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** o disposto nos Artigos 56 a 61 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010;

Considerando o pedido de Reinscrição das(os) Assistentes Sociais:

- Cynthia Nunes de Lima CRESS N.º 3.283;
- Joselma Ferreira Pires Gomes CRESS N.º 3.997;
- Maria Norma de Sales Lima CRESS N.º 5.459;

Considerando a deliberação em Reunião de Conselho Pleno realizada em 09/11/2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar a Reinscrição, neste CRESS, das(os) Assistentes Sociais acima mencionadas(os):

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A (s)(os) Assistente (s) Social (is) a que se refere (em) o artigo anterior passará (am) a ter o (s) seguinte (s) número (s) de registro:

- Cynthia Nunes de Lima CRESS N.º 3.283;
- Joselma Ferreira Pires Gomes CRESS N.º 3.997;
- Maria Norma de Sales Lima CRESS N.º 5.459;
- Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís, 09 de novembro de 2018.

# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 042/2018 DE 30.11.2018



Ementa: Dispõe sobre Pedido de Reinscrição

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** o disposto nos Artigos 56 a 61 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010;

Considerando o pedido de Reinscrição das(os) Assistentes Sociais:

- Bruna Emanuelle Lopes Trindade CRESS N.º 3.028;
- Priscila Silva Araujo Sarmento CRESS N.º 7.048;
- Adriana Teixeira do Nascimento CRESS N.º 5.936;
- Marcelia Maria Pinto Rios Nunes CRESS N.º 2.352

Considerando a deliberação em Reunião de Conselho Pleno realizada em 30/11/2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar a Reinscrição, neste CRESS, das(os) Assistentes Sociais acima mencionadas(os):

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A (s)(os) Assistente (s) Social (is) a que se refere (em) o artigo anterior passará (am) a ter o (s) seguinte (s) número (s) de registro:

- Bruna Emanuelle Lopes Trindade CRESS N.º 3.028;
- Priscila Silva Araujo Sarmento CRESS N.º 7.048;
- Adriana Teixeira do Nascimento CRESS N.º 5.936:
- Marcelia Maria Pinto Rios Nunes CRESS N.º 2.352
- Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís, 30 de novembro de 2018.



# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 043/2018

DE 30.11.2018

Ementa: Dispõe sobre pedidos de cancelamento de registro.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** o disposto nos Artigos 50 a 55 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010;

**Considerando** o pedido de cancelamento de registro neste CRESS, das(os) Assistentes Sociais;

- Elizamar Amorim da Silva CRESS N.º 5.996;
- Tamyres Daliane Pinheiro Raposo CRESS N.º 6.867
- Lucia de Fátima Mendes Beleza CRESS N.º 6.137;
- Juliana da Silva Pinto CRESS N.º 6.490;
- Ana Ruth Rodrigues Rabelo CRESS N.º 5.774;
- Maria Sinelandia Coelho Duarte CRESS N.º 6.017;
- Erika Suzane Soares Santos CRESS N.º 3.876:
- Nathalia dos Santos Sousa Belramino CRESS N.º 4.70.

Considerando a deliberação em Reunião de Conselho Pleno realizada em 30/11/2018:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar o cancelamento do registro neste CRESS das Assistentes Sociais acima referidas.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís, 30 de Novembro de 2018.



# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 044/2018 DE 30.11.2018

Ementa: Dispõe sobre pedido de inscrição principal.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto nos Artigos 27 a 31 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010;

Considerando os pedidos de inscrição principal das (os) Assistentes Sociais:

XXXX;

Considerando a deliberação em Reunião de Conselho Pleno realizada em 30/11/2018:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar a inscrição principal, neste CRESS, das (os) Assistentes Sociais acima mencionadas (os):

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A (s) Assistente (s) Social (is) a que se refere (m) o artigo anterior passará (m) a ter o (s) seguinte (s) número (s) de registro:

xxxxxxxxxx – CRESS № xxxxxxxx

**Art. 2º.** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís - MA, 30 de Novembro de 2018.



# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 045/2018 DE 21.12.2018

Ementa: Dispõe sobre Pedido de Reinscrição

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** o disposto nos Artigos 56 a 61 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010;

**Considerando** o pedido de Reinscrição das(os) Assistentes Sociais:

- Neuraci Ribamar Bruzaca - CRESS N.º 3163;

Considerando a deliberação em Reunião de Conselho Pleno realizada em 21/12/2018:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar a Reinscrição, neste CRESS, das(os) Assistentes Sociais acima mencionadas(os):

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A (s)(os) Assistente (s) Social (is) a que se refere (em) o artigo anterior passará (am) a ter o (s) seguinte (s) número (s) de registro:

- Neuraci Ribamar Bruzaca CRESS N.º 3163:
- Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís, 21 de dezembro de 2018.



# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 046/2018

DE 21.12.2018

Ementa: Dispõe sobre pedidos de cancelamento de registro.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** o disposto nos Artigos 50 a 55 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010;

**Considerando** o pedido de cancelamento de registro neste CRESS, das(os) Assistentes Sociais;

- Kelly Suelem Sousa Almeida CRESS N.º 6.138;
- Gildacy Santos de Lacerda CRESS N.º 6.189
- Anabrigida Correa Oliveira Silva CRESS N.º 4.935;
- Claudia Regina Rodrigues Santos CRESS N.º 5.043;
- Grasiele Gomes Braveres CRESS N.º 5.953;
- Olenice Nunes Neves CRESS N.º 6.878;
- Claudenice Aguiar Ferreira CRESS N.º 5.786;
- Jarlene do Carmo Rodrigues CRESS N.º 5.487.

Considerando a deliberação em Reunião de Conselho Pleno realizada em 21/12/2018;

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Autorizar o cancelamento do registro neste CRESS das Assistentes Sociais acima referidas.
- Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís, 21 de Dezembro de 2018.



# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 047/2018

DE 30.11.2018

**Ementa:** Determina a instauração de Processo Disciplinar Ético.

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** a decisão do Conselho Pleno do CRESS 2.ª Região/MA, em reunião realizada em 30 de novembro de 2018 que veio a acatar integralmente o PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA;

**Considerando** a necessidade de dar cumprimento à determinação constante no Artigo 12 do CÓDIGO PROCESSUAL DE ÉTICA regulamentada pela Resolução CFESS N.º 428/2002 de 14 de maio de 2002;

### **RESOLVE:**

- **ART. 1.º -** Determinar a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR ÉTICO contra a assistente social **Jeane Sousa Saraíva** CRESS N.º 2. 255 2.ª Região, para apuração de suas responsabilidades éticas, em relação aos fatos noticiados em denúncia apresentada, perante este Conselho, pela Assistente Social **Maísa Costa Lima** CRESS nº 3.001 2ª Região com fundamento no Parecer da Comissão Permanente de Ética e com base no enquadramento ali tipificado.
- **ART. 2.º -** Fica, para tanto, nomeada a Comissão de Instrução de presente Processo, que se incumbirá de praticar todos os atos processuais necessários à elucidação dos fatos e de acordo com os procedimentos previstos pelos os artigos 12 e seguintes Código Processual de Ética em vigor, instituído pela Resolução CFESS N.º 428/2002 devendo cumprir seu mister com eficiência, competência e de acordo com os princípios constitucionais relativos ao amplo direito de defesa e do contraditório.
- **ART. 3.º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís, 30 de novembro de 2018.

# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 048/2018

DE 30.11.2018



**Ementa:** Determina a instauração de Processo Disciplinar Ético.

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** a decisão do Conselho Pleno do CRESS 2.ª Região/MA, em reunião realizada em 04 de gosto de 2017 que veio a acatar integralmente o PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA:

**Considerando** a necessidade de dar cumprimento à determinação constante no Artigo 12 do CÓDIGO PROCESSUAL DE ÉTICA regulamentada pela Resolução CFESS N.º 428/2002 de 14 de maio de 2002;

### **RESOLVE:**

**ART. 1.º** - Determinar a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR ÉTICO contra as assistente social Katia Cilene Neiva Franco CRESS nº 2.4922.ª Região E Lucilene de Fátima Rodrigues CRESS N.º 2.262-2.ª Região, para apuração de suas responsabilidades éticas, em relação aos fatos noticiados em denúncia apresentada, perante este Conselho, pela **Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão** com fundamento no Parecer da Comissão Permanente de Ética e com base no enquadramento ali tipificado. **ART. 2.º** - Fica, para tanto, nomeada a Comissão de Instrução de presente Processo, que se incumbirá de praticar todos os atos processuais necessários à elucidação dos fatos e de acordo com os procedimentos previstos pelos os artigos 12 e seguintes Código Processual de Ética em vigor, instituído pela Resolução CFESS N.º 428/2002 devendo cumprir seu mister com eficiência, competência e de acordo com os princípios constitucionais relativos ao amplo direito de defesa e do contraditório.

**ART. 3.º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís, 30 de novembro de 2018.

Célia Soares Martins Presidente do CRESS-MA Gestão "Resistencia e Luta"

# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 049/2018

DE 30.11.2018



Ementa: Dispõe sobre pedido de inscrição secundária.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto nos Artigos 27 a 31 da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS N.º 582/2010, de 01/07/2010;

Considerando o pedido de inscrição secundária das(os) Assistente Sociais:

- Laisa Ferreira Lustosa Rodrigues,
- Lia Raquel de Sousa e Silva;
- Suzana Maria Rabelo Sampaio Moreira;

Considerando a deliberação de Reunião Ordinária de Conselho Pleno realizada em 30/11/2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar a inscrição secundária, neste CRESS, das (os) Assistentes Sociais acima mencionadas (os):

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A (s) Assistente (s) Social (is) a que se refere (m) o artigo anterior passará (m) a ter o (s) seguinte (s) número (s) de registro:

- Laisa Ferreira Lustosa Rodrigues CRESS N.º 195 SEC,
- Lia Raquel de Sousa e Silva CRESS N.º 196 SEC,
- Suzana Maria Rabelo Sampaio Moreira CRESS N.º 197 SEC

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

# RESOLUÇÃO CRESS MA N.º 047/2018

DE 30.11.2018



**Ementa:** Determina a instauração de Processo Disciplinar Ético.

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** a decisão do Conselho Pleno do CRESS 2.ª Região/MA, em reunião realizada em 30 de novembro de 2018 que veio a acatar integralmente o PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA;

**Considerando** a necessidade de dar cumprimento à determinação constante no Artigo 12 do CÓDIGO PROCESSUAL DE ÉTICA regulamentada pela Resolução CFESS N.º 428/2002 de 14 de maio de 2002;

### **RESOLVE:**

**ART. 1.º -** Determinar a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR ÉTICO contra a assistente social **Jeane Sousa Saraíva** CRESS N.º 2. 255 - 2.ª Região, para apuração de suas responsabilidades éticas, em relação aos fatos noticiados em denúncia apresentada, perante este Conselho, pela Assistente Social **Maísa Costa Lima** CRESS nº 3.001 - 2ª Região com fundamento no Parecer da Comissão Permanente de Ética e com base no enquadramento ali tipificado.

**ART. 2.º -** Fica, para tanto, nomeada a Comissão de Instrução de presente Processo, que se incumbirá de praticar todos os atos processuais necessários à elucidação dos fatos e de acordo com os procedimentos previstos pelos os artigos 12 e seguintes Código Processual de Ética em vigor, instituído pela Resolução CFESS N.º 428/2002 devendo cumprir seu mister com eficiência, competência e de acordo com os princípios constitucionais relativos ao amplo direito de defesa e do contraditório.

**ART. 3.º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís, 30 de novembro de 2018.